



Mercado Abastecedor  
da Região de Lisboa

Three handwritten signatures in blue ink, located in the top right corner of the page.

---

Relatório  
de  
Governo  
Societário

2021

---

MARL –  
Mercado  
Abastecedor  
da Região  
de Lisboa,  
SA

**Índice**

I.	Síntese (Sumário Executivo).....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas .....	4
III.	Estrutura de capital .....	17
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas .....	18
V.	Órgãos Sociais e Comissões .....	19
	A. Modelo de Governo .....	19
	B. Assembleia Geral .....	20
	C. Administração e Supervisão .....	21
	D. Fiscalização .....	30
	E. Revisor Oficial de Contas (ROC) .....	33
	F. Conselho Consultivo (caso aplicável) .....	34
	G. Auditor Externo (caso aplicável) .....	34
VI.	Organização Interna .....	35
	A. Estatutos e Comunicações .....	35
	B. Controlo interno e gestão de riscos .....	37
	C. Regulamentos e Códigos .....	44
	D. Deveres especiais de informação .....	47
	E. Sítio na Internet .....	48
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral .....	49
VII.	Remunerações .....	50
	A. Competência para a Determinação .....	50
	B. Comissão de Fixação de Remunerações .....	51
	C. Estrutura das Remunerações .....	51
	D. Divulgação das Remunerações .....	52
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras .....	53
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental .....	56
X.	Avaliação do Governo Societário .....	67
XI.	ANEXOS DO RGS .....	67

## I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil perceção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2021.

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A estrutura do conteúdo do Relatório do Governo Societário segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do relatório de Governo societário (RGS) para 2021.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		2020-10-06
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021	X		2021-02-23 2021-05-06
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		2022-03
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		2022-02
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		2016-09
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		Não aplicável	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		-
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		2021-09
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		2021-05-12
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		2022-01-12 2022-01-14 2022-01-19

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		-
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		2022-03-21

## II. Missão, Objetivos e Políticas

### 1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).

A MARL, SA é uma sociedade anónima de capitais públicos, com participação da SIMAB, SA (87,87%), da Câmara Municipal de Lisboa (9,9%), Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1,49%) e Câmara Municipal de Loures (0,74%).

A MARL, SA tem como objeto social "a promoção, construção, exploração e gestão, direta ou indiretamente, do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, o qual se destina ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e, bem assim, à prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal".

### Missão, Visão e Valores

A MARL, SA tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.

Na prossecução da sua missão, a MARL, SA ambiciona alcançar a visão de ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.

A MARL, SA assume como fundamentais um conjunto de valores que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes *stakeholders*, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética: Resiliência; Eficiência e Compromisso.



**2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:**

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA.

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 31/03/2021, para o mandato 2021/2023.

O Conselho de Administração da MARL, SA, desenvolve a sua atividade, alinhada com a estratégia do Grupo SIMAB, por sua vez, alinhada com os objetivos qualitativos e quantitativos definidos pelas tutelas.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o Grupo, num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

De um modo geral, no próximo quinquénio, a atividade será norteada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Crescer e diversificar na oferta;
- Modernizar ativos;
- Reforçar a eficiência e processos;
- Reforçar a atuação dos recursos humanos; e,
- Contribuir para a prossecução de políticas públicas.

Em alinhamento com estes eixos estratégicos, as empresas que integram o Grupo SIMAB preconizam uma estratégia de desenvolvimento sustentado da missão pública com foco no mercado nacional.

A par disso, preconiza uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a melhoria do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter os Mercados Abastecedores atrativos, perante o aumento da concorrência.

Simultaneamente, investe na robustez das infraestruturas operacionais e tecnológicas e procura rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

Paralelamente, mantém a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando *cashflow* para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão.

O Grupo SIMAB desenvolve um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, tendo em vista adicionar valor às políticas públicas, através do estabelecimento de parcerias estratégicas especializadas (nacionais e internacionais), que permitam potenciar uma rede de alianças capazes de promover a agregação de valor em vários domínios, nomeadamente envolvimento ativo em iniciativas com os *players* internacionais do setor, no reforço da gestão interna, no aumento da notoriedade e atratividade dos mercados grossistas e retalhistas, na prossecução das políticas sociais e nos compromissos com a responsabilidade ambiental

No âmbito da sua missão, a SIMAB, SA e as suas participadas desenvolvem, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;
- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares bem como de adequadas condições de comercialização alinhadas com a evolução do negócio;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral tendo em atenção uma exigência cada vez mais acrescida dos seus clientes e dos clientes dos seus clientes;
- Implementar e melhorar continuamente novos processos de trabalho, apostando na transição digital que promova níveis superiores de organização, integração de informação e agilização de fluxos de informação.

Tendo igualmente em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento com os princípios de divulgação transparente de informação;
- Adoção das melhores práticas de gestão e dos princípios de bom governo das empresas públicas;
- Uma gestão em que os princípios éticos e deontológicos tratam com equidade todos os *stakeholders*;
- Prevenção de todas as situações de corrupção e de potenciais conflitos de interesse;
- Melhores práticas de gestão de recursos humanos e de promoção de igualdade de género;
- Cultura organizacional pautada por valores de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB prossegue a **política de recursos humanos**, num quadro de equilíbrio e controlo de encargos associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa ainda que, face ao incremento da atividade do grupo e do seu volume de negócios, os recursos próprios se venham a afigurar manifestamente escassos. Daí que a evolução tenha vindo, ao longo dos últimos anos, a configurar um Grupo que tem de gerir grandes prestadores de serviços ao invés de ser dotado de recursos próprios para assegurar a qualidade do serviço prestado bem como dos seus espaços comercializados.

A **política de ambiente**, do Grupo SIMAB, traduz-se na adoção de comportamentos considerados ambientalmente adequados na atividade diária e tendo sempre subjacente o princípio da "redução, reutilização e reciclagem". Para além da contínua preocupação na redução nos consumos de água e eletricidade, outra das preocupações ambientais é a redução da produção dos resíduos equiparados a urbanos e respetivo tratamento.

O aumento da **inovação e eficiência** nos sistemas de distribuição de água e eletricidade, e a redução dos respetivos consumos, a par com a melhoria da eficiência nos circuitos de recolha e tratamento de resíduos sólidos fazem parte da sua política ambiental, como forma de garantir a sua sustentabilidade e manter o nível do serviço prestado aos utentes dos Mercados. Pelo significado operacional, financeiro e sobretudo ambiental que assumem, a sua melhoria constitui um objetivo estratégico para o Grupo SIMAB.

Em termos de **política económica e financeira**, o Grupo continuou durante este ano a assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão com vista ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, dotando o Grupo de uma estrutura de capitais cada vez mais sólida.

No âmbito das medidas de **rentabilização do património imobiliário**, importa desde logo salientar que, com exceção de um terreno, em Alhos Vedros, propriedade da SIMAB, SA e um terreno no MARF, todos os ativos que integram o património imobiliário das empresas do Grupo, estão afetos à exploração, estando a ser rentabilizados por outras atividades quando não estão diretamente afetos às áreas agroalimentares, de logística e transportes.

O Grupo SIMAB desenvolve uma **política de responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar**, colaborando com o Banco Alimentar contra a Fome, prestando todo o apoio na realização das recolhas diárias de excedentes junto dos operadores dos mercados. Ainda no âmbito da



responsabilidade social, o MARL apoia o "Programa 5 ao dia" que tem como objetivo a promoção, junto de crianças e jovens em idade escolar, do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou hortícolas, com o fim último de potenciar uma alimentação saudável e contribuir para a prevenção de diversas doenças crónicas consequência de maus hábitos de alimentação.

b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Na sequência da nomeação de novo Conselho de Administração na Assembleia Geral de 23/03/2021 na empresa mãe SIMAB, SA e, por inerência, na MARL, SA, as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração para o mandato 2021/2023, encontram-se ainda em fase de aprovação pelo acionista.

Sem prejuízo de se aguardar a assinatura formal dos Contratos de Gestão, a MARL, SA efetuou a monitorização dos objetivos e indicadores quantitativos, tendo por base o Plano de Atividades e Orçamento de 2021, aprovado pelas tutelas<sup>1</sup>.

O PAO 2021 foi elaborado nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 395/2020-SET de 27 de julho de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em que foram determinadas um conjunto de orientações específicas para a elaboração dos PAO's das empresas públicas não financeiras do SEE.

Os objetivos quantitativos da MARL, SA estão alinhados com os objetivos estratégicos definidos ao nível da holding e com as orientações da tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB bem como com as orientações definidas pela tutela financeira para as empresas do Setor Empresarial do Estado<sup>2</sup>.

Os objetivos, assim estabelecidos, traduzem-se, no geral, na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução da dívida, aumento da rentabilidade acionista e redução dos prazos de pagamento a fornecedores, dando, na generalidade, cumprimento às orientações da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Antes da análise que se segue, importa referir que o Plano de Atividades e Orçamento de 2021 (PAO2021<sup>3</sup>) da MARL, SA mereceu parecer favorável à aprovação por parte da UTAM<sup>4</sup> tendo sido aprovado pelas tutelas financeira e setorial<sup>1</sup>. Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO de 2021:

un: Euro

Objetivo	Indicador	2021	2021	Variação	
		Execução	PAO	ABS	%
Crescimento do EBITDA	<b>EBITDA</b>	10 312 140	10 378 889	-66 749	-0,6%
Peso dos Gastos operacionais no Volume de Negócios	<b>(CMV+FSE's+Gc/P)/VN</b>	26,4%	27,5%	-1,1 p.p	
	<i>Volume de Negócios</i>	13 799 887	13 999 207	-199 320	-1,4%
	<i>CMV + FSE's</i>	2 694 934	2 884 962	-190 028	-6,6%
	<i>Gastos c/Pessoal</i>	945 653	960 667	-15 014	-1,6%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	<b>PMP Fornecedores (dias)</b>	45	52	-7	-14%
Redução de Endividamento	<b>Dívida/Capital Próprio</b>	27,2%	27,3%	-0,2 p.p	
	<b>Dívida Financeira</b>	21 035 628	21 105 832	-70 205	-0,3%
Aumento Rentabilidade Acionista	<b>EBIT/Capital Próprio</b>	8,6%	8,5%	0 p.p	
Investimento	<b>Valor anual do Investimento</b>	1 103 569	1 676 500	-572 931	-34,2%
	<b>Tx de execução do P. Investimentos</b>	66%	100%	-34,2 p.p	
Quadro de Pessoal	<b>N.º RH</b>	23	24	-1	-4,2%

<sup>1</sup> Despacho n.º 108/2021-SET de 23/02/2021; Despacho n.º 97/XXII/SECSDC/2021

<sup>2</sup> Despacho 395/2020 -SET de 27 de julho de 2020

<sup>3</sup> PAO 2020- Versão aprovada em Conselho de Administração de 30/07/2020 e inserida em SIRIEF em 03/08/2020

<sup>4</sup> Relatório de Análise 28/2021 da UTAM, de 22/02/2021

> **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

milhares de euros	2020	2021	2021/2020		PAO 2021	2021/PAO2021	
			ABS	%		ABS	%
Rendimentos Operacionais	14 170,0	14 265,4	95,4	0,7%	14 488,6	-223,2	-1,5%
Gastos Operacionais	-3 815,2	-3 953,3	138,1	3,6%	-4 109,7	-156,5	-3,8%
<b>EBITDA</b>	<b>10 354,8</b>	<b>10 312,1</b>	<b>-42,6</b>	<b>-0,4%</b>	<b>10 378,9</b>	<b>-66,7</b>	<b>-0,6%</b>

Em 2021, o **EBITDA**<sup>5</sup> ascendeu a 10 312,1 milhares de euros, situando-se abaixo do PAO2021 e do ano anterior, respetivamente, em 66,7 milhares de euros (-0,6%) e 42,6 milhares de euros (-0,4%).

A evolução, face ao orçamento, é impactada pela evolução desfavorável dos rendimentos operacionais, em 223,2 milhares de euros (-1,5%) que anulou o desvio favorável dos gastos operacionais *cash* (excluindo depreciações imparidades e provisões), em 156,5 milhares de euros (-3,8%). O desvio nos rendimentos operacionais é, maioritariamente, apurado em:

- i. Taxas de utilização dos lugares sazonais (-16,3 milhares de euros), refletindo uma ocupação inferior, decorrente do contexto pandémico que caracterizou o ano 2021;
- ii. Venda de frio que ascendeu, em 2021, a 160,1 milhares de euros, apresentando-se abaixo do PAO2021, em 61,1 milhares de euros (-27,6%), refletindo as paragens no funcionamento de chillers, para além da opção dos operadores pela instalação de frio próprio, que vem assumindo cada vez maior expressão.
- iii. Integração de taxas de acesso, que ascendeu a 1 635,3 milhares de euros, situando-se abaixo do PAO2021, em 111,2 milhares de euros (-6,4%), em resultado do efeito conjugado de um desvio favorável na integração plena de taxas de acesso por rescisão contratual (+17,4 milhares de euros) e de um desvio desfavorável nos rendimentos decorrentes da integração recorrente de taxas de acesso (-128,6 milhares de euros), maioritariamente decorrente do adiamento, para 2022, do início de atividade de uma nova área (R06.2).

> **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**


O rácio de cobertura dos Gastos Operacionais pelo Volume de Negócios situou-se abaixo do previsto em sede de orçamento, em 1,1 pontos percentuais. Em termos relativos, o desvio favorável nos gastos operacionais (-5,3%) compensou o desvio desfavorável no volume de negócios (-1,4%).

O desvio desfavorável no **volume de negócios**, no montante de 199,3 milhares de euros, espelha maioritariamente a evolução das subrubricas de taxas de utilização de lugares sazonais, venda de fio e integração de taxas de acesso, conforme referido anteriormente.

Os gastos operacionais (FSE + RH) apresentam um desvio favorável de 205 milhares de euros (-5,3%) em resultado do efeito conjugado de:

- Desvio favorável registado na **rubrica de FSE**, em 190 milhares de euros (-6,6%), maioritariamente apurado nas subrubricas de: (i) limpeza, que apresenta uma redução de 147,1 milhares de euros (-13,1%), explicado por uma superação de expectativas quanto à eficiência na recolha seletiva de resíduos, aliada a um contexto muito favorável no mercado do papel, que alavancou os ganhos gerados pela maior eficiência na recolha de resíduos valorizáveis; (ii) segurança, que apresenta uma redução de 28,1 milhares de euros (-6,4%), traduzindo um menor recurso a serviços gratificados da GNR, em contexto de combate à pandemia, face ao previsto em sede de orçamento; (iii) água, que se apresenta abaixo do estimado, em 24,7 milhares de euros (-11,9%), refletindo um menor consumo, em virtude dos investimentos e das medidas de otimização levadas a cabo nos últimos anos; (iv) seguros, que registam um aumento de 19,9 milhares de euros (+26,6%), decorrente do agravamento de prémios nas apólices dos ramos de multiriscos, responsabilidade civil, em virtude da sinistralidade registada;

<sup>5</sup> Apurado de acordo com SNC



- Desvio favorável registado em **gastos com pessoal**, em 15 milhares de euros (-1,6%), que resulta maioritariamente do efeito conjugado das seguintes situações:
  - i. Situações de baixa médica por motivo de doença em 2021 (-20,8 milhares de euros);
  - ii. Férias não gozadas, em 2021 (+2,9 milhares de euros);
  - iii. Estágio remunerado (+9,3 milhares de euros), com início em dezembro de 2020 e *terminus* em setembro de 2021, para reforço da área técnica, não previsto em sede de orçamento. De referir que consubstancia um estágio subsidiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). No âmbito do protocolo estabelecido com esta entidade, a MARL, SA incorreu em encargos com subsídio de alimentação, e contribuições para a segurança social, totalizando, em 2021 o montante de 9,3 milhares de euros, sendo a parte subsidiada considerada como rendimento (subsídios à exploração), no montante de 5,8 milhares de euros;
  - iv. Gastos com formação (-3,2 milhares de euros);
  - v. Trabalho suplementar e horas noturnas (-2,4 milhares de euros);
  - vi. Outros gastos, como seguros de acidentes de trabalho, medicina no trabalho, fardamento e outros (-0,8 milhares de euros).

> **PMP**

O prazo médio de pagamentos, em 2021, situou-se em 45 dias, traduzindo uma redução de 9 dias (-17%), face ao ano anterior e situando-se abaixo do prazo previsto em sede de orçamento, em 7 dias (-14%).

> **Investimento**

No que concerne ao investimento realizado, em 2021, totalizou um montante de 1 103,6 milhares de euros, correspondendo a uma execução de 66% do valor planeado para o ano 2021, em sede de PAO2021.

A execução do Plano de Investimentos apresentou-se da seguinte forma:



Investimento/Projeto	2021		Desvio	Execução	OBS:
	PAO	Execução			
<b>Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas</b>	<b>1 259,0</b>	<b>990,8</b>	<b>-268,2</b>	<b>79%</b>	
Beneficiação de coberturas Edifícios	120,0	151,0	31,0	126%	
Sinalética	20,0	0,0	-20,0	0%	
Obras no Edifício Cash para Licenciamento	0,0	44,1	44,1	n.d.	(1)
Reparação Vedações	0,0	37,0	37,0	n.d.	
Armazem para Prestadores de Serviços	0,0	147,7	147,7	n.d.	
Juntas dilatação (pavimento + edifícios)	195,0	16,4	-178,6	8%	
Reparação betuminoso	40,0	0,0	-40,0	0%	
Beneficiação Edifícios e Infraestruturas	320,0	1,3	-318,7	0%	(2)
Projetos e Fiscalização	0,0	1,6	1,6	n.d.	
Foodlab + IPTRANS	434,0	472,0	38,0	109%	
Reparação de Talude	130,0	119,8	-10,2	92%	
<b>Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica</b>	<b>285,0</b>	<b>6,3</b>	<b>-278,7</b>	<b>2%</b>	
Up-Grade GTC	15,0	0,0	-15,0	0%	
Rede de Dados - Equip. ativos e instalação	80,0	0,0	-80,0	0%	
Fibra óptica	40,0	1,4	-38,6	3%	
Aquisição de PC's/Outros Equipamentos Servidores)	0,0	4,9	4,9	n.d.	
Central telefónica IP para Grupo	100,0	0,0	-100,0	0%	
Software (CRM; Gestão Manutenção)	50,0	0,0	-50,0	0%	
<b>Área Segurança</b>	<b>80,0</b>	<b>43,4</b>	<b>-36,6</b>	<b>54%</b>	
Medidas de Autoproteção	40,0	5,9	-34,1	15%	
Aquisição de camaras de CCTV para a área do portico, CPA'S	40,0	37,5	-2,5	94%	
<b>Área Recursos Hídricos</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>0,0</b>	<b>101%</b>	
Contadores de Água	0,0	2,5	2,5	n.d.	
Execução de furo captação água subterrânea	2,5	0,0	-2,5	0%	
<b>Área Recursos Energéticos</b>	<b>0,0</b>	<b>19,7</b>	<b>19,7</b>	<b>n.d.</b>	
Aquisição de Equipamento LED	0,0	19,7	19,7	n.d.	
<b>Área Resíduos</b>	<b>50,0</b>	<b>25,7</b>	<b>-24,3</b>	<b>51%</b>	
Projeto Eco Area	0,0	2,6	2,6	n.d.	(3)
Contentores Lixo	50,0	23,1	-26,9	46%	
<b>Outros Equipamentos</b>	<b>0,0</b>	<b>15,1</b>	<b>15,1</b>	<b>n.d.</b>	
Chillers/Frigodifusores/Câmaras	0,0	7,6	7,6	n.d.	
Equipamento Frio	0,0	2,2	2,2	n.d.	
<b>Total</b>	<b>1 676,5</b>	<b>1 103,6</b>	<b>-572,9</b>	<b>66%</b>	

Observações:

- (1) Desvio imputável a atraso por parte da Direção Geral do Património e da Cultura, relativamente à deslocalização do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, do edifício do MARL, onde atualmente se encontra instalado, que determina a manutenção de equipamento de suporte a trabalhos de sustentação de parede do edifício *Cash*;
- (2) Investimento previsto para reformulação de instalações sanitárias dos pavilhões, adiado para períodos subsequentes, por necessidade de reprogramação em função de necessidades de intervenção mais urgentes, nomeadamente:
  - i. "Construção de Armazém para Prestadores de Serviços",
  - ii. Reabilitação de caleiras de drenagem e vedações do MARL, intervenção despoletada por incêndio que atingiu a área envolvente nascente do Mercado, em julho de 2020, embora já por diversas vezes anteriormente equacionado (desde o início do MARL que não era objeto de intervenção). O objetivo da intervenção foi proceder à reabilitação do sistema de drenagem das bacias de retenção e limpeza da vegetação;
  - iii. Projeto de instalação de *Foodlab*;
  - iv. Reparação de interior de Reservatório de água;
  - v. Aquisição de amaduras interiores para edifício NAC.

) **Endividamento**

A dívida financeira da empresa situou-se abaixo do previsto no PAO2021, em 70,2 milhares de euros (-0,3%) e abaixo do ano de 2020, em 5 446,5 milhares de euros (-20,6%).

**3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.**

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso da MARL, SA os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de resíduos, posicionando-se como "amigo do ambiente", aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;
- **Cultura da empresa:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
- **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
- **Eficiência e competitividade:** as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos às necessidades atuais;
- **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer a MARL, SA como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
- **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rentabilidade.

**4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).**

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do Setor Empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2021, Lei n.º 75-B/2021 de 31 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado, nomeadamente:

- A continuação de uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019;
- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos



encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios, face ao ano anterior;

- A continuidade da limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, bem como do conjunto dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. O acréscimo destes gastos operacionais apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área de finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2020, depois de corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- A limitação ao endividamento financeiro estabelecendo em 2% a taxa máxima do financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo os novos investimentos com expressão material.

No quadro seguinte é apresentada a evolução destes indicadores:

un: Euro

Objetivo	Indicador	2020	2021	Variação 2021/2020	
		Execução	Execução	ABS	%
Crescimento do EBITDA	<b>EBITDA</b>	<b>10 354 785</b>	<b>10 312 140</b>	<b>-42 645</b>	<b>-0,4%</b>
Peso dos Gastos operacionais no Volume de Negócios	(CMV+FSE's+Gc/P)/VN	26,1%	26,4%	0,3 p.p	
	Volume de Negócios	13 590 617	13 799 887	209 270	1,5%
	CMV + FSE's	2 632 436	2 694 934	62 498	2,4%
	Gastos c/Pessoal	918 152	945 653	27 501	3,0%
al. c), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias	10 391	1 029	-9 362	-90,10%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento	2 445	129	-2 315	-94,71%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com viaturas	17 764	25 958	8 194	46,12%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	<b>PMP Fornecedores (dias)</b>	<b>54</b>	<b>45</b>	<b>-9</b>	<b>-17%</b>
Redução de Endividamento	<b>Dívida/Capital Próprio</b>	<b>36,3%</b>	<b>27,2%</b>	<b>-9,2 p.p</b>	
	<b>Dívida Financeira</b>	<b>26 482 148</b>	<b>21 035 626</b>	<b>-5 446 522</b>	<b>-20,6%</b>
Aumento Rentabilidade Acionista	<b>EBIT/Capital Próprio</b>	<b>8,9%</b>	<b>8,6%</b>	<b>-0,3 p.p</b>	
Investimento	<b>Valor anual do Investimento</b>	<b>1 075 461</b>	<b>1 103 569</b>	<b>28 108</b>	<b>2,6%</b>
	<b>Tx de execução do P. Investimentos</b>	<b>119%</b>	<b>66%</b>	<b>-52,8 p.p</b>	
Quadro de Pessoal	<b>N.º RH*</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>-2</b>	<b>-8,0%</b>

\* Em 2020 inclui 1 estagiário

) **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações**

[assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

Em 2021, o EBITDA ascendeu a 10 312,1 milhares de euros, registando um decréscimo de 42,6 milhares de euros (-0,4%), face ao ano anterior.

milhares de euros	2019	2020	2021	2021/2020	
				ABS	%
Rendimentos Operacionais	14 126,2	14 170,0	14 265,4	95,4	0,7%
Gastos Operacionais	-3 956,4	-3 815,2	-3 953,3	138,1	3,6%
<b>EBITDA</b>	<b>10 169,8</b>	<b>10 354,8</b>	<b>10 312,1</b>	<b>-42,6</b>	<b>-0,4%</b>

Em 2021, o **EBITDA** ascendeu a 10 312,1 milhares de euros, registando um decréscimo de 42,6 milhares de euros (-0,4%), face ao ano anterior.

A evolução decorre do efeito conjugado de um aumento nos rendimentos operacionais, em 95,4 milhares de euros (+0,7%) e de um aumento nos gastos operacionais, em 138,1 milhares de euros (+3,6%).

A boa performance nos rendimentos operacionais, comparativamente ao ano anterior, reflete o efeito conjugado da evolução das seguintes subrubricas:

- (i) Crescimento dos rendimentos *core*, as taxas de utilização, incluindo lugares sazonais, em 139,4 milhares de euros (+1,3%);
- (ii) Aumento da integração recorrente de taxas de acesso, em 82,7 milhares de euros (+5,5%);
- (iii) Decréscimo dos rendimentos da venda de frio, em 34,4 milhares de euros (-17,7%), refletindo as paragens no funcionamento de chillers, para além da opção dos operadores pela instalação de frio próprio, que vem assumindo cada vez maior expressão;
- (iv) Variação desfavorável da integração plena de taxas de acesso por motivo de rescisão contratual, em 55,1 milhares de euros (-54,8%); e,
- (v) Registo de indemnizações de seguradoras, registados em 2020, no montante de 96,9 milhares de euros, que compara com 1,5 milhares de euros, em 2021.

Ao nível dos gastos operacionais, é de referir que a evolução é impactada por gastos incorridos em contexto pandémico que, em 2020, integra menos três meses, face a 2021. Efetivamente, o contexto pandémico determinou alterações na estrutura de custos da empresa, uma vez que as despesas operacionais sofreram um acréscimo, nomeadamente nas rubricas de limpeza e higiene, interior e exterior, e desinfeção do mercado; consumíveis, tais como, gel desinfetante, máscaras e viseiras; segurança, com aumento necessário do número de operacionais (segurança privada e mesmo forças de segurança através do recurso à GNR via gratificados) e de recursos humanos de gestão dos mercados, para assegurar o devido distanciamento operacional e o funcionamento normal no 'pico' de procura.

Importa referir que, simultaneamente, foram adotadas medidas de controlo e redução de custos, incluindo o corte de despesas acessórias, por forma a mitigar este efeito.

#### > **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**

[n.º 1, artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Na prossecução do objetivo de redução de gastos operacionais (FSE+Gastos com o Pessoal), determina o artigo 158.º do DL n.º 84/2019, de 28 de junho que as empresas públicas devem assegurar a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face ao ano anterior.

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios, expurgando o impacto no aumento da despesa operacional atribuído ao contexto pandémico Covid-19, reduziu em 0,1 pontos percentuais, comparativamente ao ano anterior, em resultado do efeito conjugado de:

- Aumento do volume de negócios, em 209,3 milhares de euros (+1,5%), destacando-se a performance dos rendimentos *core*, as taxas de utilização, que crescem 139,4 milhares de euros (+1,3%), face a 2020;
- Aumento dos gastos operacionais, excluindo gastos incorridos em contexto pandémico, em 44,9 milhares de euros (+1,3%).

O desvio desfavorável no **volume de negócios**, espelha maioritariamente a evolução das subrubricas de taxas de utilização, integração de taxas de acesso e venda de frio, conforme referido anteriormente.

### Gastos Operacionais

No que respeita ao cumprimento das medidas de redução dos gastos operacionais, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, a empresa continua a implementar uma política de melhoria de eficiência da atividade desenvolvida através da racionalização de recursos e contenção de custos correntes, mantendo, no entanto, a salvaguarda da qualidade dos serviços prestados.

A situação de pandemia Covid-19 determinou um inevitável aumento dos fornecimentos e serviços externos, nomeadamente necessidades crescentes com maior expressão em matérias de segurança, limpeza e desinfeção:

- Ao nível da limpeza, a situação de pandemia determinou, naturalmente, um aumento nas rubricas de limpeza e higiene, interior e exterior, e desinfeção dos mercados; consumíveis, tais como, gel desinfetante, máscaras e viseiras;
- Ao nível da segurança, a necessidade de manter rigoroso controlo de medidas de faseamento de entradas no Mercado, garantir o devido distanciamento operacional e o funcionamento normal no 'pico' de procura, assegurar o distanciamento físico de pessoas e a utilização genérica de material de proteção de pessoas obrigou a um reforço de operacionais na área da segurança e vigilância, com reflexo na prestação de serviço pelo prestador de serviços como também pelo recurso a serviços gratificados da GNR, que asseguraram uma presença permanente no Mercado.

Em todo o caso, e embora, numa primeira abordagem, tenhamos atribuído este impacto ao contexto pandémico, a aprendizagem que fomos tendo bem como a progressiva estabilização da operação, permite-nos hoje constatar que parte da despesa deverá manter-se no futuro, em razão da necessidade de assegurar o funcionamento em plenas condições higio-sanitárias que se impõem em infraestruturas desta natureza.

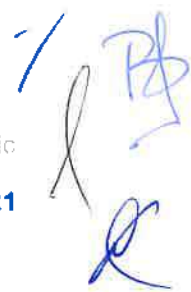
Numa base comparável, expurgando os gastos diretamente relacionados com a necessidade de combater os riscos da pandemia Covid-19 que, em 2021, se situaram em 222,6 milhares de euros (em 2020, situaram-se em 177,6 milhares de euros), conforme detalhado no quadro abaixo, os gastos operacionais registaram um aumento de 44,9 milhares de euros (+1,3%) que, em termos relativos, se situou abaixo da taxa de crescimento do volume de negócios (+1,5%).

No que concerne à perda de receita atribuível à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, temos assistido a uma forte resiliência dos setores presentes no Mercado, nomeadamente ao nível do setor hortofrutícola. Apenas na atividade do pavilhão dos produtores (pavilhão A03), se sentiu uma quebra com alguma expressão.

Nos setores das flores e pescado, que têm apresentado maiores dificuldades, registaram-se algumas rescisões, sendo que se tem revelado difícil a sua reposição, ou seja, novas contratualizações, situação que atribuímos à recessão económica associada ao contexto Covid-19. O mesmo se passou no setor da restauração, em que deixaram de funcionar dois restaurantes e só foi possível, até à data, pese embora inúmeros contactos comerciais, contratualizar novamente um deles.

Não obstante, até ao momento, não consideramos muito relevante a materialidade do impacto desta situação, ao nível dos rendimentos, pelo que numa perspetiva prudente não consideramos para efeito desta análise.

Seguidamente, apresenta-se a expressão numérica dos gastos relacionados com o contexto de pandemia Covid-19:



(EUR)	2021	2020
<b>Centro de Custo: 5016 COVID</b>		
DOC - (AC) - Vendas - Viseiras	0	976
DOC - (AC) - CMVMC - (Viseiras)	0	-914
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>-221 926</b>	<b>-171 284</b>
DT - Vigilância e segurança - Serv. Segurança	-33 239	-34 540
Vig. Seg. - GNR	-80 516	-52 581
Segurança - Outros	0	-1 100
NCPAI - NC - Pub - Media	0	-360
DT - Man. Eq. Obras Pontuais	-410	0
DT - Ferr. Utens. Desg. Rápido-Segurança	0	-194
DT - Limpeza Hig. e Conforto	-107 762	-82 053
DT - Limp. H.C. Interior	-22 584	-21 802
DT - Limp. H.C. Exterior	-83 258	-52 000
DT - Limp. H.C. Desinfestação	0	-2 853
DT - Limp. H.C. Outros	-1 919	-5 398
DOC - (AC) - Outros serviços - Outros		-423
SIIT - DE - Refeições	0	-34
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>-717</b>	<b>-5 396</b>

▪ **Gastos com o Pessoal**

[n.º3, al. a), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE, apresentam-se acima de 2020, em 27,5 milhares de euros (+3%).

A variação nos gastos com o pessoal, face a 2020, resulta do efeito conjugado de:

- i. Remuneração órgãos sociais (-0,4 milhares de euros);
- ii. Atualização salarial<sup>6</sup> (+0,4 milhares de euros);
- iii. Atribuição Subsídio Acumulação Funções (+0,9 milhares de euros);
- iv. Saída de um colaborador dos quadros da empresa, no primeiro semestre de 2020 (-8,3 milhares de euros);
- v. Pagamento de férias não gozadas (+2,9 milhares de euros);
- vi. Encargos com estágio remunerado (+8,4 milhares de euros), sendo que parcialmente subsidiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional com início em dezembro de 2020 e *terminus* em setembro de 2021, para reforço da área técnica, salientando-se que consubstancia um estágio subsidiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). No âmbito do protocolo estabelecido com esta entidade, a MARL, SA incorreu em encargos com subsídio de alimentação, e contribuições para a segurança social, totalizando, em 2021 o montante de 9,3 milhares de euros, sendo a parte subsidiada considerada como rendimento (subsídios à exploração), no montante de 5,8 milhares de euros;
- vii. Situações de baixa médica por motivo de doença médica (+27,5 milhares de euros);
- viii. Horas de trabalho suplementar e noturno (-4,7 milhares de euros);
- ix. Gastos incorridos em contexto COVID-19, em 2020, com subsídio de acumulação de funções e medidas de caráter social de apoio a colaboradores (-6,1 milhares de euros);
- x. Gastos com formação (+8,2 milhares de euros);
- xi. Outros gastos, como seguros de acidentes de trabalho, medicina no trabalho, ajudas de custo, fardamento e outros (-1,3 milhares de euros).

<sup>6</sup> DL n.º 10-B/2020, de 20 de março que atualiza ao valor das remunerações base mensais da AP

› **Número de trabalhadores efetivos e de cargos dirigentes**

Nos termos da legislação atual<sup>7</sup> as empresas devem prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal acrescentando, no entanto, que deveriam estar adequados às efetivas necessidades de uma organização eficiente. A empresa considera que uma redução do número de efetivos coloca em causa a sua eficiência.

Em 31 de dezembro de 2021, a MARL, SA apresenta um quadro de 23 trabalhadores, dos quais três são dirigentes, menos 2 trabalhadores face ao registado em 31 de dezembro de 2020.

› **Encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel**

[n.º 3, al. b), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores aos registados em 2020.

Os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, situaram-se acima do ano anterior, em 5,9 milhares de euros (+29,1%), evolução apurada em gastos com a frota automóvel.

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens, estacionamento que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Em 2021, os gastos associados à frota da MARL, SA apresentaram-se acima dos gastos incorridos em 2020, em 8,2 milhares de euros (+46,1%), evolução que se deve, maioritariamente, a encargos com acondicionamento e outros gastos decorrentes de acertos de final de contratos de ALD, que ascenderam a 6,9 milhares de euros. Contribui também para esta evolução o aumento do preço dos combustíveis.

Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamento, manutenção, combustíveis). No final de 2021, a frota automóvel da MARL, SA era composta por 7 viaturas, 5 em regime de aluguer operacional, e 2 que pertencem ao seu ativo (ligeiros de mercadorias, com 20 e 14 anos). Destas viaturas, uma encontra-se cedida a prestadores de serviços que opera dentro do Mercado.

**Gastos com a Frota Automóvel**

Euro	Execução			2021/2020	
	2019	2020	2021	Valor	%
<b>Total</b>	<b>22 239</b>	<b>17 764</b>	<b>25 958</b>	<b>8 194</b>	<b>46,1%</b>
ALD	18 438	15 861	22 254	6 393	40,3%
Combustíveis	1 900	834	2 676	1 842	220,7%
Manutenção	226	20	79	59	n.d
Seguros	964	949	848	-102	-10,7%
Portagens/Estac.	680	68	68	1	1,3%
IUC	32	33	33	0	0,0%
<b>Nº de veículos</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>

› **Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

[n.º 3, al. c), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Em 2021, foram realizados gastos com contratação de consultoria, no âmbito de acompanhamento de intervenções em edifícios e infraestruturas do Mercado, no montante de EUR 1 029.

<sup>7</sup> Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho

> **Limite de crescimento do endividamento**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021 – LOE2021), apurado de acordo com a fórmula definida no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2021, face a 2020, é limitado a 2%.

Nos anos de 2021 e 2020 não ocorreram aumentos de capital.

A taxa de variação do endividamento remunerado é calculada nos termos do n.º 4 do artigo 159.º do DL n.º 84/2019 de 28 de junho, na definição conferida pelo ofício SAI\_DGTF/2022/359 DSPE de 20 de janeiro de 2022, apresentando-se como segue:

$$\frac{(\text{Financiamento Remunerado}_{2021} - \text{Financiamento Remunerado}_{2020}) + (\text{Capital}_{2021} - \text{Capital}_{2020}) - \text{Novos Investimentos}_{2021}}{(\text{Financiamento Remunerado}_{2020}) + \text{Capital}_{2020}}$$

Variação do Endividamento (execução)		
Euro	31/12/2021	31/12/2020
Financiamento remunerado (Corrente e não corrente) <sup>(1)</sup>	21 035 626,4	26 482 148,1
Capital Social	29 999 999,8	29 999 999,8
Novos Investimentos no ano (com expressão material)	0,0	n.a
<b>VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>-9,6%</b>	

<sup>(1)</sup> inclui prestações acessórias de capital

A MARL, SA cumpre assim os limites de endividamento definidos, tendo o passivo remunerado, em 2021, diminuído em 5 446,5 milhares de euros, correspondente a uma variação de 9,6%, face a 2020.

Importa referir que, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho<sup>6</sup> favorável ao pedido de exceção deste regime<sup>9</sup>, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

**III. Estrutura de capital**

**1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da MARL, SA ascendia a Euro 29.999.999,76, representado por 6.012.024 ações nominativas, com o valor facial de Euro 4,99.

A empresa é detida pela SIMAB – Sociedade instaladora dos Mercados Abastecedores, SA, pelo Município de Lisboa, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pelo Município de Loures, sendo a sua empresa mãe a SIMAB, SA.

Em substância, o capital social da sociedade, encontra-se repartido nos seguintes valores:

Acionista	N.º Ações	Valor Nominal (€)	Valores (€)	%
Simab, S.A.	5.282.836	4,99	26.361.351,64	87,87%
Câmara Municipal de Lisboa	595.245	4,99	2.970.272,55	9,90%
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	89.340	4,99	445.806,60	1,49%
Câmara Municipal de Loures	44.603	4,99	222.568,97	0,74%
<b>Total</b>	<b>6.012.024</b>		<b>29.999.999,76</b>	<b>100,00%</b>

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021, não existiram alterações ao capital social.

<sup>6</sup> Despacho n.º 2318/2014 – SET

<sup>9</sup> nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro

A SIMAB, SA é detida a 100% pela Parpública, SGPS, SA.

**2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.**

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações entre acionistas é livre e a transferência, para terceiros, fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia Geral e mediante os requisitos e formalismos aí previstos. Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com a Banca Comercial e com o Banco Europeu de Investimento.

**3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.**

Não existem quaisquer acordos parassociais outorgados pela MARL, SA.

**IV. Participações Sociais e Obrigações detidas**

**1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

A MARL, SA não detém participações financeiras noutras sociedades.

**2. Explicação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

A MARL, SA é associada da Associação 5 ao Dia<sup>10</sup>.

**3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.**

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm ações nem obrigações da Empresa.

**4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.**

A MARL, SA mantém relações de natureza comercial enquanto cliente e fornecedor com as seguintes titulares de participações:

- i. SIMAB, SA – enquanto fornecedor de: (i) trabalhos especializados, designadamente nas áreas jurídica, recursos humanos, fiscal, técnica e gabinete de apoio ao Conselho de Administração e (ii) desempenho de cargos sociais; enquanto cliente, através da prestação de serviços da MARL, SA, nas áreas de recursos humanos, sistemas de informação, financeira e área técnica, trabalho

<sup>10</sup> [Vide ponto IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental]



que estende o seu âmbito a todas as empresas a que a SIMAB, SA presta serviços. Estas relações encontram-se devidamente sustentadas e formalizadas em contratos de gestão

- ii. Município de Loures – enquanto fornecedor de licenciamentos e outras tarifas/taxas, necessários no decorrer da atividade da MARL, SA e enquanto cliente, pela utilização de espaços no Mercado.

## V. Órgãos Sociais e Comissões

### A. Modelo de Governo

*A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).*

#### 1. Identificação do modelo de governo adotado.

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, integrados no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), a MARL, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da MARL, SA tem como órgãos sociais:

- > Assembleia Geral
- > Conselho de Administração
- > Fiscal Único.

O modelo adotado pela MARL, SA assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, estando este modelo em consonância com as orientações do acionista para fortalecer as estruturas de controlo nos modelos de governo das empresas do Estado<sup>11</sup>.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade<sup>12</sup> a condução dos negócios sociais, com a latitude prevista na lei, é confiada a um Conselho de Administração, o qual é composto por número ímpar ou par de membros, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

A comunicação corporativa é assim, apoiada no conjunto de normas de aplicação permanente e de deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilidade e implementam medidas para validação de processos.

Conforme previsto nos Estatutos da Sociedade<sup>13</sup> o Conselho de Administração poderá delegar, numa Comissão Executiva constituída por três administradores, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em ata os limites e as condições de tal delegação.

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, a Comissão Executiva reúne com periodicidade não superior a uma quinzena.

As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

<sup>11</sup> Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

<sup>12</sup> De acordo com o previsto no artigo 13.º dos Estatutos da MARL, SA

<sup>13</sup> n.º 4, do artigo 13.º

O presidente do Conselho de Administração tem direito a voto de qualidade nos termos do n.º 2 do artigo décimo terceiro dos Estatutos da MARL, SA.

Nos termos dos estatutos da sociedade, os mandatos do Conselho de Administração e do Fiscal Único têm a duração de três anos podendo ser renovado.

## B. Assembleia Geral

1. *Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Segundo os Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

No exercício de 2021 apresentaram-se em funções 2 mandatos:

Mandato I: até 31/03/2021, mantiveram-se em funções os órgãos sociais nomeados em Assembleia Geral (AG) de 13 de julho de 2016 onde foram definidas as remunerações dos órgãos sociais, para o mandato 2016/2018, e que se mantiveram até esta data, uma vez que, em AG de 26 de março de 2019, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Mandato II: em reunião de AG, datada de 31 de março de 2021, na sequência da realização de Assembleia Geral eletiva na SIMAB, SA, acionista maioritário, foram designados os novos membros dos órgãos sociais, para o triénio 2021/2023.

Por forma a facilitar a exposição relativamente à composição dos órgãos sociais será feita a distinção entre os dois mandatos em funções no exercício de 2021:

### Mesa da Assembleia Geral

Mandato I (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Designação	
				Forma <sup>(1)</sup>	Data
2016/2018	Presidente	Bernardino José Torrão Soares	200	AG	13/07/2016
2016/2018	Secretário	Por nomear <sup>(1)</sup>	200	AG	13/07/2016

<sup>1</sup> O Secretário nomeado em AG, capresentou renúncia ao cargo em 18/02/2020

O Secretário da Assembleia Geral nomeado em Assembleia Geral de 13/07/2016, apresentou renúncia ao cargo em 18/02/2020.

### Mesa da Assembleia Geral

Mandato II (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Designação	
				Forma <sup>(1)</sup>	Data
2021/2023	Presidente	Bernardino José Torrão Soares <sup>(2)</sup>	200	AG	31/03/2021
2021/2023	Presidente	Ricardo Jorge Colaço Leão	200	AG	12/11/2021
2021/2023	Secretário	Por nomear			

<sup>2</sup> Cessou funções em 12 de novembro de 2021

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2021, ficou por nomear o Secretário da mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Assembleia Geral, nomeado em Assembleia Geral de 31/03/2021, exerceu funções até 12 de novembro de 2021.

2. **Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade:

"1. A assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

2. Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos dois terços do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- Alteração do contrato de sociedade;
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- Aumento de capital social.

3. Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos quatro quintos do capital social as deliberações sobre a eleição dos membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do fiscal único ou conselho fiscal."

### C. Administração e Supervisão

1. **Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.**

Compete à Assembleia Geral eleger os titulares dos órgãos sociais da sociedade.

Tal como decorre do modelo de governo descrito anteriormente, a administração da empresa compete ao Conselho de Administração, que poderá delegar numa Comissão Executiva, não existindo, por conseguinte, conselho geral e de supervisão e conselho de administração executivo.

2. **Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2021, apresentaram-se em funções 2 mandatos:

Até 31 de março de 2021, mantiveram-se em funções os membros do Conselho de Administração, nomeados para o mandato 2016/2018, conforme se segue:

Conselho de Administração

Mandato I (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Entidade pagadora	O/D
2016/2018	Presidente	Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	Ata n.º 39 da AG	13/07/2016	n.a	n.a
2016/2018	Vogal executivo	Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	Ata n.º 39 da AG	13/07/2016	n.a	n.a
2016/2018	Vogal não executivo	João Pedro da Silva Correia*	Ata n.º 44 da AG	28/03/2018	n.a	n.a
2016/2018	Vogal não executivo	Paulo Rui Luis Amado	Ata n.º 44 da AG	28/03/2018	n.a	n.a

\* Cooptado em CA de 14/02/2018

Em 31 de março de 2021, foram nomeados novos membros do Conselho de Administração:

Mandato II (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Entidade pagadora	O/D
2021/2023	Presidente	Jorge Proença dos Reis	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	n.a	n.a
2021/2023	Vogal executivo	Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	n.a	n.a
2021/2023	Vogal não executivo	Carlos Augusto Clamote	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	n.a	n.a
2021/2023	Vogal não executivo	Paulo Rui Amado <sup>(1)</sup>	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	n.a	n.a
2021/2023	Vogal não executivo	Luis Manuel dos Santos Matias	Ata n.º 54 da AG	12/11/2021	n.a	n.a

(1) Renunciou ao cargo em 10/11/21, sendo substituído por Luis Manuel dos Santos Matias

Encontra-se por nomear um dos vogais executivos, em representação do acionista SIMAB, SA.

Encontra-se por nomear um vogal não executivo, em representação da Câmara Municipal de Lisboa.

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 31/03/2021, para o mandato 2021/2023. Em Assembleia Geral de 12 de novembro de 2021 foi nomeado um vogal não executivo, representante do acionista Câmara Municipal de Loures, na sequência de renúncia ao cargo do representante precedente.

De acordo com o artigo 13.º dos Estatutos da sociedade, a condução dos negócios sociais, com a latitude prevista na lei e nos presentes estatutos, é confiada a um Conselho de Administração, o qual poderá ser composto por número ímpar ou par de membros, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Os estatutos da sociedade não definem assim um número máximo e mínimo de membros do Conselho de Administração.

O presidente, que terá direito a voto de qualidade, é designado pela Assembleia Geral.

Por deliberação da Assembleia Geral os administradores eleitos poderão ser ou não dispensados da prestação de caução.

O Conselho de Administração poderá delegar numa comissão executiva constituída por três ou quatro administradores, conforme o conselho de administração seja composto por número ímpar ou par de membros, respetivamente, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em ata os limites e as condições de tal delegação.

**3. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração<sup>14</sup> e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes<sup>15</sup>, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).***

No quadro apresentado no ponto anterior, encontram-se identificados os membros executivos e não executivos dos órgãos sociais da MARL, SA

Não existem na sociedade membros do Conselho de Administração que possam ser considerados independentes. Os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

**4. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).***

Os elementos curriculares relevantes, de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2021, são os que seguidamente se apresentam:

- Em funções desde 31/03/2021 (Mandato II):

**Presidente – Jorge Proença dos Reis**

Atualmente, Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas.

Foi Vice-Presidente/Subinspector-Geral da ASAE, com os pelouros da área técnico-pericial, laboratorial e de avaliação de riscos na cadeia alimentar, sendo o Focal Point da EFSA em Portugal. Foi ainda

<sup>14</sup> Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

<sup>15</sup> A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Gerente e Director Executivo da Publiagro, técnico superior da SIMAB e do IFADAP (actual IFAP) e Técnico Estagiário da TRATOLIXO.

Licenciado em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora, tem pós-graduação em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE, pós-graduação Golden Master pelo ISEG e o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

**Vogal do Conselho de Administração – Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva**

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas, como CFO (Chief Financial Officer).

Foi Administradora na IdD (Portugal Defence, SEE do Ministério da Defesa Nacional, nos pelouros Financeiro e Desmilitarização), técnica superior no IAPMEI, controller financeira na Novabase e auditora financeira na Deloitte.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica, com uma pós-graduação em Gestão também pela Católica, detém ainda o grau de Auditora de Defesa Nacional atribuído pelo Instituto de Defesa Nacional e o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo ISCTE.

**Vogal Não Executivo do Conselho de Administração – Luis Manuel dos Santos Matias**

Atualmente, Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Loures, Vogal não executivo do MARL, SA e tesoureiro na ARPI de São Julião do Tojal.

Foi Presidente do Conselho de Administração na GesLoures, EM, Adjunto do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Especialista de Informática no Instituto da Segurança Social, IP e responsável pelo Gabinete de Informática e Telecomunicações na Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

Licenciado em Contabilidade e Administração no Ramo de Administração Pública e Licenciado em Informática de Gestão, na Universidade Autónoma de Lisboa.

**Vogal Não Executivo do Conselho de Administração – Carlos Augusto Clamote**

Cargos e funções atuais: Vogal não Executivo do Conselho de Administração do MARL, em representação da Santa casa da Misericórdia de Lisboa (SCML). Diretor Financeiro da SCML. Presidente do Conselho Fiscal da Fundação António Sardinha; Presidente do Conselho de Fiscalização da Associação São João de Deus; Presidente do Conselho Fiscal do CoLABOR- Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social, em representação da SCML.

Cargos e funções anteriores: Presidente do Conselho de Gestão do “Fundo Recomeçar” da SCML (2017-2020). Provedor do Estudante da Escola Superior de Saúde do Alcoitão (ESSA) da SCML (2014-2018). Assessor do Diretor e do Conselho de Gestão da ESSA da SCML (2012-2015). Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, IP / Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social do MTSSS (2002-2012). Diretor Comercial e de Marketing do Departamento de Jogos (DJ) da SCML (2002). Diretor Financeiro do DJ da SCML (2000-2001). Assessor da Administração do DJ da SCML (1998-1999). Diretor de Serviços de Formação de Recursos Humanos da Secretaria Geral do MTSSS (1996-1997). Diretor de Serviços de Aprovisionamento da SCML (1993-1996). Consultor Financeiro na SONANGOL (1991-1992). Chefe da Divisão de Gestão Financeira da SCML (1986-1991). Coordenador e Técnico Superior de Planeamento na SCML (1978-1986).

Funções docentes no Ensino Superior: Professor adjunto convidado (ESCE/IP Setúbal) nas áreas de Gestão e de Marketing, desde 2002. Coordenador Executivo da Pós-Graduação em Liderança e Gestão de Unidades Sociais (ESSA/SCML), em 2015. Professor Adjunto Convidado (ESSA/SCML) nas áreas da Gestão Estratégica de Unidades Sociais e Marketing das Organizações sem Fins Lucrativos (2015).

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas (ISEG/UTL), pós-graduado em Mercados e Ativos Financeiros (CEMAF/INDEG/ISCTE), Mestre em Gestão e Estratégia Industrial (ISEG/UTL). Título de Especialista em Gestão e Administração Pública (IP Lisboa/IP Leiria/IP Setúbal). Título de Especialista em Marketing (IP Setúbal/IP Santarém/ IP Tomar).

- Em funções até 30/03/2021 (Mandato I)

**Presidente do Conselho de Administração – Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**

Licenciado em Direito; Mestre em Ciência Política; 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Doutorando em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Pós Graduado em Ciência Política; Pós Graduado em Marketing Político.

Nos últimos 5 anos exerceu atividades como jurista na Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (Novembro de 2015 – Junho de 2016) e como Deputado à Assembleia da República (Junho de 2011 - Outubro de 2015).

Ao longo da sua vida profissional, iniciada em 1996, desempenhou, também, atividades profissionais como Adjunto e Assessor Jurídico no Gabinete do Primeiro-Ministro (XVII e XVIII Governos Constitucionais); Adjunto e Assessor de vários membros do Governo no Ministério da Administração Interna (XIV Governo Constitucional); jurista no Ministério da Administração Interna (Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações; Secretaria - Geral); e, Docente Universitário.

Foi, igualmente, membro do Conselho Diretivo do Sporting Clube de Portugal, Administrador da empresa Sporting.Com e Diretor do Jornal Sporting.

Desempenhou, ainda, cargos autárquicos na cidade de Lisboa como Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, membro da Assembleia Municipal, membro e Presidente de Assembleia Freguesia e membro de Junta de Freguesia.

Foi, também, Presidente do *Think Tank* ITD - Instituto Transatlântico Democrático.

**Vogal do Conselho de Administração – Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho**

Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão, detém também o Curso Superior de Gestão Bancária, pelo Instituto Superior Politécnico Internacional.

Experiências Profissionais mais significativas:

Entre 2013 e 2016 integrou a Direção de Prospetiva e Controlo de Gestão tendo participado na elaboração do Plano Estratégico da APL, SA 2016-2020 no estudo sobre o Valor Económico e Financeiro do Porto de Lisboa e assumiu a representação da APL junto no Grupo de Trabalho do 4º Corredor Ferroviário de Mercadorias.

Vogal do Conselho de Administração do SUCH (2010-2013) com a área Financeira. Enquanto Vogal do CA do SUCH assumiu por inerência as seguintes funções: Presidente do Conselho de Administração do SOMOS, SGPS (2010); Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Ambiente e Saúde (2010-2013); Vogal do Conselho de Administração do SOMOS AMBIENTE, ACE (2012-2013); Membro do Conselho Fiscal do SOMOS AMBIENTE, ACE (2010-2012). Vogal do Conselho de Administração do SOMOS CONTAS, ACE (2010-2013)

Técnico Superior da Administração do Porto de Lisboa desde 2007, onde assumiu como principais funções o Negócio Portuário - Carga e o acompanhamento de Contratos de Concessão (2009-2010) e o aconselhamento financeiro e consultoria bancária, nomeadamente consulta e renegociação bancária no processo de construção dos Edifícios Sede da AESM e OEDT e gestão de créditos (2007-2009).

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Reabilitação Urbana – Baixa Pombalina entre 2004 e 2007 assumindo a responsabilidade pela área financeira e Recursos Humanos.

Deputado da Assembleia da República nas VIII e IX Legislaturas (1995-2002).

**Vogal Não Executivo do Conselho de Administração – Paulo Rui Luis Amado**

Licenciado em Engenharia de Segurança no Trabalho.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Adjunto no Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Loures [Administração Pública Local], desde 2016; Secretário do Gabinete de apoio à vereação da Câmara Municipal de Loures, de 2013 a 2016; Coordenador do setor da gestão da sede nacional do PCP, de 2009 a 2013.

**Vogal Não Executivo do Conselho de Administração – João Pedro da Silva Correia**

Licenciado em Administração e Gestão Pública.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: Gestor de Marketing, e vice-presidente executivo da SAS — Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S. A. Iniciou a atividade no setor agroindustrial, na área de marketing como gestor de produto e marca; Assessor do Partido Socialista na área da organização; Deputado à Assembleia da República na VII e VIII legislaturas, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sendo membro das Comissões: Comissão de Economia, Finanças e Plano; Comissão de Juventude; Comissão de Saúde e Toxicodependência; Subcomissão de Turismo e Comissão Eventual "Toxicodependência, Consumo e Tráfico de Drogas"; Assessor e Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social no XVII Governo Constitucional; Chefe de Gabinete do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento no XVII Governo Constitucional, sendo membro da Cpl — Comissão para a Promoção da Internacionalização; Gestor de marketing e consultor em empresas do sector de comunicação; Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social no XXI Governo Constitucional, sendo o representante do Estado na CASES — Cooperativa António Sérgio para a Economia.

5. *Evidências da apresentação das declarações<sup>16</sup> de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração da MARL, SA, atualmente em exercício de funções, não detêm à data de 31 de dezembro de 2021 quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

As declarações sobre participações patrimoniais dos membros dos órgãos de administração à Inspeção-Geral de Finanças em como não existem relacionamentos suscetíveis de gerar conflito de interesses encontram-se se em anexo [vide Anexo III] do presente documento.

6. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

A MARL, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

7. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre*

<sup>16</sup> Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acessível através da hiperligação <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/deveres-de-informacao-gestores-publicos1.aspx>. "(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail [gastorespublicos@igf.gov.pt](mailto:gastorespublicos@igf.gov.pt), que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".

*delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.*

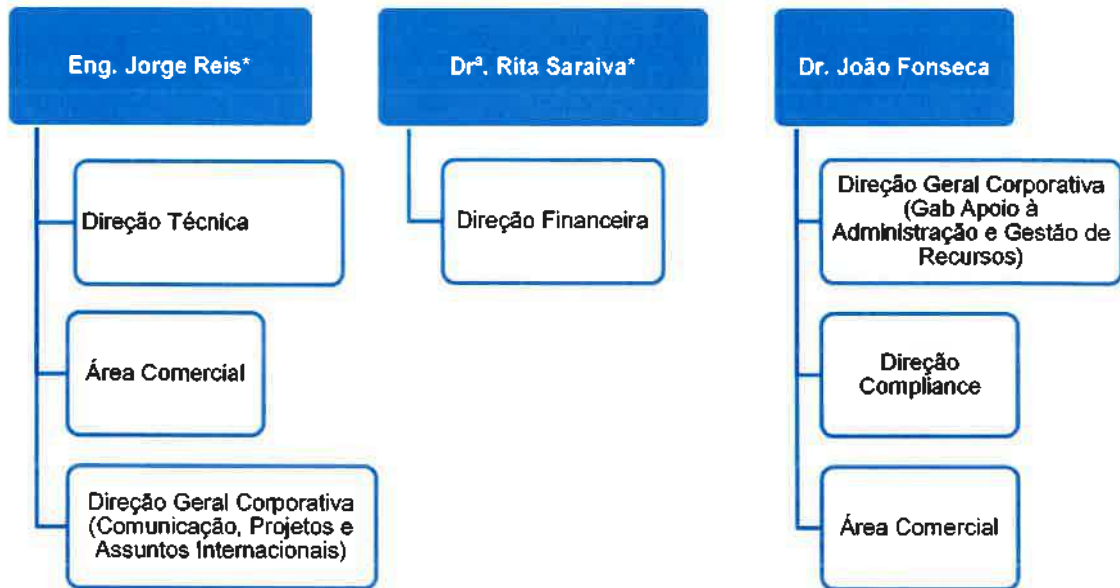
A estrutura do Grupo SIMAB encontra-se organizada em três Direções Comerciais distribuídas por zonas e três Direções relativas às áreas de suporte, transversais às empresas do Grupo, com uma definição clara de conteúdos funcionais e de reporte, de modo a dar resposta às suas linhas de orientação estratégica, definida, também ela em termos de grupo.

Com exceção da MARL, SA, que partilha o organigrama com a SIMAB, SA, mas que autonomizou funcionalmente a sua Direção Comercial, a atividade das restantes sociedades participadas é conduzida por um Diretor e uma pequena estrutura operacional e comercial de suporte, apoiada pelas Direções e áreas transversais da SIMAB, SA, com reporte ao respetivo Conselho de Administração, composto maioritariamente pelos membros do Conselho da SIMAB, SA, sendo o seu Presidente e um dos Vogais, comuns à holding e às restantes participadas.



Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração em funções repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação do Grupo SIMAB.

A repartição de competências por área funcional dos respetivos membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. foi a seguinte:



A Comissão Executiva da MARL, SA, deliberou<sup>17</sup> delegar poderes e competência de gestão, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade, nos atos de gestão corrente, incluindo atos administrativos decorrentes de procedimentos de contratação pública, estabelecendo os seguintes limites:

- No seu Presidente, até ao limite de 75.000€ no caso de aquisição de bens e serviços e de 150.000€ no caso de empreitadas, com posterior ratificação em reunião da Comissão Executiva;
- Da mesma forma ficam os mesmos poderes e competências de gestão delegados no conjunto de quaisquer 2 membros da Comissão Executiva, com posterior ratificação em reunião deste órgão;
- Em cada um dos Administradores, até ao limite de 5.000€, com posterior ratificação em reunião da Comissão Executiva.

Esta deliberação substitui a deliberação tomada em 2 de agosto, lavrada em ata n.º 331.

A Comissão Executiva da MARL, SA ratificou a Nota Interna n.º 04/2021, emanada pelo Conselho de Administração da SIMAB, que delega competências, no que se refere a limites materiais na gestão quotidiana da sociedade e execução orçamental, enunciando os poderes delegados às Direções/Diretores para autorização de despesas, vigente de 23 de junho de 2021 até à data.

"Sem prejuízo do rigoroso cumprimento das regras de contratação pública e dos respetivos procedimentos internos em vigor, os limites materiais subjacentes às delegações de competências, no que diz respeito à autorização de despesas, são aprovados pelo Conselho de Administração<sup>18</sup>, nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração (CA) no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva (CE) no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;

<sup>17</sup> Ata n.º 377 da CE de 23 de junho de 2021

<sup>18</sup> Nota Interna n.º 4/2021 de 23 de junho

- A autorização de qualquer despesa corrente, de valor superior a 5.000 euros, terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no Plano de Atividades e Orçamento submetido;
- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo Plano de Atividades e Orçamento submetido, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, os respetivos órgãos competentes, delegam ainda:
  - i. Na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
  - ii. Na Diretora da Direção Comercial do MARL a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 2 000 euros (dois mil euros);
  - iii. Nos Diretores Comerciais da Zona Sul e da Zona Norte e Direção Técnica, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
  - iv. No Diretor da Direção Geral e Corporativa a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros), e;
  - v. Na Diretora da Direção Compliance a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros).
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com caráter excecional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira, com a verificação da disponibilidade orçamental na rubrica em causa, ou por reafectação orçamental, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2 000 euros.
- A apresentação de propostas, por parte dos serviços (Áreas/Direções) proponentes, que tenha implícita a autorização de despesas deverá ser, sempre, precedida da intervenção da Direção Financeira (Cabimentação orçamental e eventuais pareceres prévios) e da Direção Compliance (Lei da Contratação Pública e eventuais pareceres prévios).
- A presente deliberação foi tomada em sede de CA da SIMAB, sendo válida nas empresas do Grupo SIMAB que em sede dos seus CAs e CE no caso do MARL, a ratificarão.<sup>19</sup>

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo<sup>20</sup>, indicando designadamente:*

- a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas<sup>21</sup>;*

Durante o ano de 2021 foram realizadas 4 reuniões do Conselho de Administração (CA), das quais 2 reuniões no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2021 e 2 reuniões no período de 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, as quais contaram com a seguinte assiduidade dos seus membros:

<sup>19</sup> Ata CE n.º 377 Ratificação da NE n.º 4/2021

<sup>20</sup> Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

<sup>21</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

**Mandato I**

Nome	N.º presenças em reuniões do CA	Grau Assiduidade
Rui Paulo Figueiredo	2	100%
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	2	100%
João Pedro da Silva Correia	0	0%
Paulo Rui Luis Amado	2	100%

**Mandato II**

Nome	N.º presenças em reuniões do CA	Grau Assiduidade
Jorge Proença dos Reis	2	100%
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	2	100%
Carlos Augusto Clamote	2	100%
Paulo Rui Luis Amado <sup>(1)</sup>	1	100%
Luis Manuel dos Santos Matias <sup>(2)</sup>	1	100%

Durante o ano de 2021 a Comissão Executiva realizou 9 reuniões, das quais 3 reuniões no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2021 e 6 reuniões no período de 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, as quais contaram com a seguinte assiduidade dos seus membros:

**Mandato I**

Nome	N.º presenças em reuniões da CE	Grau Assiduidade
Rui Paulo Figueiredo	3	100%
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	3	100%

**Mandato II**

Nome	N.º presenças em reuniões da CE	Grau Assiduidade
Jorge Proença dos Reis	6	100%
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	6	100%

*b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

**Mandato I**

Membro do CA	Acumulação de Funções		Regime [Público/privado]
	Entidade	Função	
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	PCA da SIMAB, SA , MARB, SA, MARE, SA e MARF, SA		Público
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	VE da SIMAB, SA , MARE, SA e MARF, SA		Público
Paulo Rui Luis Amado	Adjunto do gabinete de apoio à vereação da CMLoures		Público
João Pedro da Silva Correia	Vice-presidente executivo da SAS - Apostas Sociais, Jogos e apostas on line, SA		Público

**Mandato II**

Membro do CA	Acumulação de Funções		Regime [Público/privado]
	Entidade	Função	
Jorge Prouença dos Reis	PCA da SIMAB, SA, MARB, SA, MARE, SA e MARF, SA		Público
Rita Margarida Ribeiro e Rodo Godinho Saraiva	VE da SIMAB, SA, MARE, SA e MARF, SA		Público
Luís Manuel dos Santos Matias	Assessor Presidente Câmara Municipal de Loures; Tesoureiro ARPI de São Julião Tojal		Público
Carlos Augusto Clamote	Diretor Financeiro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		Público

c) *Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

A Administração da empresa compete ao Conselho de Administração, órgão executivo, não existindo órgãos com funções de supervisão no modelo de governo da sociedade.

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do nº 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

d) *Comissões<sup>22</sup> existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem Comissões no órgão de administração da MARL, SA.

**D. Fiscalização<sup>23</sup>**

1. **Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras**

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

2. **Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:**

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único, tendo sido nomeado para o mandato 2021/2023.

<sup>22</sup> Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

<sup>23</sup> Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC	Designação	
		Nome	Forma <sup>(1)</sup>	Data
2021/2023	ROC/ Fiscal Único	ROC - Ricardo Jorge Dias Pinto <sup>(1)</sup>	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021
2021/2023	ROC Suplente	ROC - Marco António da Costa Reis	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021

(1) Em representação da A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC

3. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.*

**Fiscal Único - efetivo – Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (em funções a partir de 29 de maio de 2017)**

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (nº1819, registado na CMVM com o nº 20170008)

É Contabilista Certificado (nº 36126)

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A.Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a *Audit Manager*, como sócio gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA.; Solcer – Empresa Cerâmica, SA.; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA.; JVLM SGPS, SA.; JVLM Imobiliária, SA.; Auto Sertório, SA.; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA.; Matos & Prata – Atividades Imobiliária, SA.; Lemos & Irmão, SA.; Auto Martinauto, SA.; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA.; Jopauto – Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA.; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA.; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA.; Fernando Martins de Carvalho, SA.; Restin, SGPS, Lda; AIRV – Associação Empresarial de Viseu; Alberto Pereira, Lda; NU-RISE, SA.

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho Fiscal da Recer Industria, SA, Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA, Vogal do Conselho Fiscal da Visabeira Infraestruturas, Lda.

**Fiscal Único - suplente – Dr. Marco António da Costa e Dias (desde 31 de março de 2021)**

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, 2002

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Revisor Oficial de Contas com o n.º 1616

Auditor financeiro desde 2002 e sócio gerente desde 2013 na A. Figueiredo & Associados, SROC, Lda.

Coordenador de trabalhos de auditoria em empresas municipais, municípios, entidades públicas empresariais, entidades do setor não lucrativo e empresas privadas;

Contabilista certificado de 2005 a 2015 na Ciagrama, Comércio de Caixilharias, Granitos e Mármore, Lda.

**Fiscal Único - suplente – Dr. Carlos Lisboa Nunes (até 31 de março de 2021)**

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior e Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator;

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC.

**4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;**

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2021, não foram prestados outros serviços pela SROC e/ou pelo ROC.

**5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

O órgão de fiscalização que, na MARL, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

**6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.**

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

**7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:**

- a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

A Revisão Legal de Contas da sociedade à assegurada pela sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819), desde 26/05/2017. A sociedade assegura a realização de auditoria às contas com uma periodicidade trimestral.

O Fiscal Único esteve presente nas Assembleias Gerais de 31 de março de 2021 e de 12 de novembro de 2021.

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

O Fiscal Único da MARL, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, SIMAB, SA, MARF, SA e MARB, SA.

#### **E. Revisor Oficial de Contas (ROC)**

1. ***Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).***

No exercício de 2021 apresentaram-se em funções 2 mandatos:

Mandato I: até 31/03/2021, mantiveram-se em funções o Fiscal Único e o ROC suplente nomeados em Assembleia Geral (AG) de 13 de julho de 2016;

Mandato II: em Assembleia Geral de 31 de março de 2021, foi nomeado para ROC, o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, registado na CMVM com o n.º 20170008, em representação da sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, para o mandato 2021/2023, o qual já exercia funções no mandato anterior (2016/2018) e até à data da nomeação.

O Fiscal Único suplente para o mesmo mandato é o Dr. Marco António da Costa Reis, ROC n.º 1616, registado na CMVM com o n.º 20161226, nomeado na Assembleia Geral de 31 de março de 2021, sendo este o primeiro mandato em que exerce funções na MARL, SA.

2. ***Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.***

Não existem limitações legais.

3. ***Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:***

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2021, apresentaram-se em funções 2 mandatos:

O Fiscal Único nomeado em Assembleia Geral realizada em 26/05/2017, para o mandato 2016/2018, manteve-se em funções até 31 de março de 2021, uma vez que, em Assembleia Geral de 26 de março de 2019 e 31 de julho de 2019 foi suspensa a votação do órgão de fiscalização para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria:



Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Número de Inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Data do Contrato		
2016/2018	ROC/ Fiscal Único	ROC - Ricardo Jorge Dias Pinto <sup>(1)</sup>	SROC: 85 ROC: 1819	SROC: 20161414 ROC: 20170008	Ata n.º 43 da AG	26/05/2017	13/07/2016	9	9
2016/2018	ROC Suplente	ROC - Carlos Lisboa Nunes <sup>(2)</sup>	SROC: 67 ROC: 427	SROC: 20161403 ROC: 20160131	Ata n.º 39 da AG	13/07/2017	n.a.	15	15

(1) Em representação da A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC

(2) Em representação da Grant Thornton, SROC, Lda

Em Assembleia Geral realizada em 31/03/2021, foi nomeado o Fiscal Único para o mandato 2021/2023:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Número de Inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Data do Contrato		
2021/2023	ROC/ Fiscal Único	ROC - Ricardo Jorge Dias Pinto <sup>(1)</sup>	SROC: 85 ROC: 1819	20170008	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	01/04/2021	10	10
2021/2023	ROC Suplente	ROC - Marco António da Costa Reis	SROC: 85 ROC: 1516	20161226	Ata n.º 52 da AG	31/03/2021	n.a.	2	1

(1) Em representação da A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC

Segundo os Estatutos da sociedade a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

#### SROC

Nome	Remuneração Anual 2021(€)
A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC	9 675,00

#### 4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2021, não foram realizados outros serviços pela SROC e/ou ROC que a representa.

#### F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

- Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)**

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

#### G. Auditor Externo (caso aplicável)

- Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:**

A auditoria às contas da MARL, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

- Explicação<sup>24</sup> da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão**

<sup>24</sup> Acompanhada de menção à legislação aplicável.

**responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

A MARL, SA não dispõe de Auditor Externo.

- 3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

A MARL, SA não dispõe de Auditor Externo.

- 4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede<sup>25</sup> e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:**

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	9 675,00	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	18 411,60	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
<b>Total pago pela entidades do grupo à SROC</b>	<b>28 086,60</b>	

## VI. Organização Interna

### A. Estatutos e Comunicações

#### 1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.

É aplicável à MARL, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

#### 2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.

O Grupo SIMAB segue um Código Ética, adotado pelas participadas, que prevê a política de comunicação de irregularidades ocorridas nas entidades, que se encontra disponível na internet nos sites das empresas e é do conhecimento de todos os colaboradores e colaboradoras.

No "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão", emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá

<sup>25</sup> Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

**3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.**

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional, designadamente:

- a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações da Comissão Executiva e do Conselho de Administração;
- b) O Grupo SIMAB, onde a MARL, SA se insere, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduzir novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;
- c) Dando cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a MARL, SA subscreve o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, emanado pela SIMAB, extensível às suas participadas, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- d) São subscritas pelos Administradores, das empresas do Grupo SIMAB, Declarações de Conflito de Interesse, de acordo com a recomendação do CPC<sup>26</sup>, bem como pelos colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, designadamente enquanto elementos do júri nos procedimentos pré-contratuais e gestores de contratos;
- e) A MARL, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, aplica nas suas aquisições, o regime da contratação pública<sup>27</sup> e nesse âmbito, foi aprovado e implementado, em novembro de 2021, regulamento interno de contratação pública, com vista a mitigar o risco e maximizar as boas práticas, ao nível da segregação de funções e da robustez do sistema de controlo interno;
- f) A MARL, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB aprovou Delegação de competências, divulgada por nota interna, onde se encontram definidos os limites e a competência para o exercício de atos de gestão, bem como a exigência da prévia intervenção da Direção Financeira validando a cabimentação proposta de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas; e intervenção da Direção Compliance, com parecer relativamente ao cumprimento das normas da contratação pública.
- g) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Parpública e Tutela;
- h) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
- i) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;

<sup>26</sup> Designadamente na Recomendação do CPC n.º 4 de 2 de outubro de 2019.

<sup>27</sup> Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.

- j) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais.

Neste âmbito importa ainda realçar que a SIMAB aderiu ao «*Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda*» uma iniciativa das Nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio.

Este compromisso pretende evidenciar o alinhamento com o Princípio 10: Anticorrupção da ONU e realçar a importância da adoção generalizada de medidas anticorrupção, bem como da promoção de boas práticas neste domínio, da Ética e da Integridade.

## B. Controlo interno e gestão de riscos<sup>26</sup>

### 1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).*

A MARL, SA, no âmbito da sua operação diária e com o objetivo de melhoria da gestão e do controlo, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, sem prejuízo da garantia que o sistema de controlo interno existente faculta, tendo em conta a dimensão das empresas do Grupo SIMAB e do respetivo quadro de pessoal.

O Grupo SIMAB, no qual se integra a MARL, SA, apresenta um conjunto de medidas de controlo interno que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração). Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

A empresa dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) – Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo da empresa é caracterizado pelos seguintes componentes que enformam o funcionamento da organização e que influem no comportamento dos seus colaboradores:

- (i) Uma estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;
- (ii) As notas internas de delegação de competências, definindo quais os limites e atos delegados nos diversos níveis de gestão, enquadrados pelos planos e orçamentos aprovados;
- (iii) Planos e orçamentos aprovados para cada estrutura orgânica;

<sup>26</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

- (iv) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (v) O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, que podem afetar a estratégia e desempenho do Grupo, incluindo os de corrupção e infrações conexas, com a aferição da probabilidade de ocorrência e o impacto do risco, com a identificação de medidas de resposta apropriadas para a sua mitigação, bem como com a identificação dos responsáveis pelo seu desenvolvimento e proposta de ação;
- (vi) A formação como vetor estratégico determinante para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

**Controlo de Créditos** – a MARL, SA tem instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

**Controlo Operacional** – com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio;

**Controlo Compras e contratação de bens e serviços:** todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, existindo regulamento interno instituído para o lançamento de procedimentos pré-contratuais e a contratação de bens e serviços e empreitadas, que pretende, minimizar o risco do seu não cumprimento;

**Controlo Comercial** – são realizadas reuniões com os responsáveis hierárquicos locais e Diretora Comercial do MARL, com a Comissão Executiva, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios;

**Controlo de Gestão** – com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de *report*, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- a) a eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rendibilidade e a salvaguarda dos ativos;
- b) a fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);
- c) o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração e, em particular pela Comissão Executiva, no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.

**2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.**

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio, do relatório de gestão e contas anual, planos de atividades e orçamentos anuais, por estabelecer a organização interna da empresa e aprovar as normas, os regulamentos e as instruções que considera necessárias e relevantes. A comunicação corporativa é assim desencadeada por deliberações da Comissão Executiva, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilização e implementam medidas para validação de processos.

A gestão de riscos é incorporada na organização através dos processos normais de definição de estratégias e orçamentos. Ao Conselho de Administração compete exercer a responsabilidade de definir a direção estratégica da organização e criar o ambiente e as estruturas necessárias para que a gestão de riscos funcione de forma eficaz.

Ao nível da *holding* SIMAB, a Direção de *Compliance* com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, que entre outras funções, atua como delegada da gestão de riscos, contribuindo para a definição, acompanhamento e avaliação dos riscos e das medidas de mitigação, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PARPÚBLICA SGPS, SA, enquanto acionista única da SIMAB, SA, através da sua Direção de Auditoria Interna realiza auditorias, inseridas nos planos anuais de Auditoria Interna da Parpública SGPS, SA, no âmbito dos processos e controlo interno. Dada a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Parpública de que os trabalhos de auditoria incluiriam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

Com periodicidade trimestral é remetido, à Parpública, relatório de progresso com informação que pretende dar continuidade e boa conta das atividades desenvolvidas pela SIMAB e suas participadas, onde o MARL se insere, no que diz respeito às recomendações contidas nas referidas oportunidades de melhoria identificadas na auditoria que início em 2018 e apresentação de relatório final em maio de 2019.

**3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.**

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB, com os contributos das chefias de 1ª linha, para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), global e integrado, que envolve a *holding* e as respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

Na persecução do seu Plano Estratégico o Grupo SIMAB alinha as suas decisões estratégicas com o seu apetite ao risco, articulando o nível e o tipo de risco que aceitará durante a condução da sua missão e na concretização do referido Plano. Ao possuir poder discricionário o Grupo SIMAB está disposto a assumir certos riscos para se manter ágil na resolução dos desafios num ambiente competitivo em constante transformação. Definiu os níveis de apetite ao risco da seguinte forma:

APETITE AO RISCO	
BAIXO	Abordagem cautelosa e intencionalmente conservadora.
	Tolerância limitada para resultados incertos em relação à realização da missão, visão e objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita o risco se alcançar um resultado for especialmente importante para a missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Prefere evitar a troca deste objetivo contra a realização de outros objetivos.
MODERADO	Abordagem moderada.
	Aceita um grau de tolerância para resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita riscos selecionados quando perfeitamente justificados.
	Dispõe-se a negociar este objetivo contra a realização de outros objetivos em determinadas circunstâncias.
ALTO	Abordagem flexível face a uma maior possibilidade de insucesso.
	Disposta a tolerar resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Disposta a correr riscos quando os benefícios a longo prazo são expectáveis e superam os riscos.
	Disposta a negociar este objetivo face à concretização / realização de outros objetivos.

Decorrente da análise efetuada e da sua singularidade – operação dos mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares, aliada à sua dimensão e recursos em termos humanos e orgânicos - a SIMAB concluiu que tem, em geral, um apetite Moderado ao risco e um Baixo apetite ao risco em áreas específicas.

A SIMAB aprovou a Política de Gestão Risco<sup>29</sup>, adotada pelas suas participadas, comprometendo-se a:

- ♦ Estabelecer, numa perspetiva integrada, um sistema de tratamento de riscos assente num Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (PPRG), promovendo a melhoria contínua da respetiva gestão;
- ♦ Assegurar que a condução da política de risco é relevante na *governance* da empresa e na condução das estratégias definidas, que está alinhada como as recomendações do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, adotando um modelo baseado nos princípios descritos pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) – Enterprise Risk Management Integrated Framework*).
- ♦ Promover a identificação, avaliação e a gestão do risco definindo papéis e responsabilidades em toda a empresa.
- ♦ Desenvolver uma cultura que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação sobre o risco em toda a empresa.
- ♦ Informar os *stakeholders*, quanto aos riscos e respetivo sistema de gestão, assegurando o rigor, a clareza e a transparência da informação prestada.

Nesse mesmo documento declara ter *"consciência dos desafios que lhe são colocados por um mundo em constante transformação, pelo que se compromete a assegurar que os riscos serão monitorizados com a periodicidade adequada e que a exposição inerente das suas ações é gerida de acordo com a declaração de apetite ao risco, garantindo, em paralelo, o cumprimento dos requisitos legais em vigor e as melhores práticas de gestão integrada do risco nas suas operações."*

**4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.**

Este ponto não é aplicável à empresa.

<sup>29</sup> Ata 571 CA da SIMAB, de 26 de fevereiro de 2021

**5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

A estrutura orgânica da MARL, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente e das responsabilidades dos Dirigentes e responsáveis dos serviços, pela organização, aplicação e acompanhamento do PPRG (Plano Prevenção Riscos de Gestão) adotado, na identificação, recolha e comunicação ao Conselho de Administração de qualquer ocorrência de risco e pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

**6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.**

No contexto da aprovação da Política de Gestão do Risco da SIMAB, adotou-se o conceito de risco preconizado pela FERMA<sup>30</sup> traduzido como combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências.

O conceito encerra a ocorrência de qualquer acontecimento, evento ou procedimento que potencialmente possa prejudicar a qualidade de um objeto de trabalho (projeto, departamento, recurso físico, humanos ou financeiro) veiculado nas dimensões do tempo, espaço e esferas pessoal, organizacional, comunitária ou social, isto é, facto ou ocorrência que condiciona ou possa colocar em causa a obtenção de resultados ou o atingir de objetivos.

No Grupo SIMAB, fruto da experiência anterior, a gestão do risco é organizada ao nível das atividades principais englobando os projetos e as iniciativas estratégicas definidas superiormente e ao nível operacional integram as estruturas hierárquicas e funcionais presentes na organização.

Os principais riscos do Grupo SIMAB são de natureza económica, financeira, operacionais e jurídicos, assim como o reputacional, enquadrados em 3 tipos de riscos corporativos: i) Estratégicos; ii) Transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio); e iii) Operacionais.

Nesse sentido a identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo SIMAB, onde a MARL, SA se insere, está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
<b>Estratégicos</b>	Continuidade do negócio	Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente (RE-01);
	Investimentos e projetos	Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo (RE-02);

<sup>30</sup> Federation of European Risk Management Associations



TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
<b>Riscos transversais</b> (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio)	Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores éticos (RT-01).
	Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos, produtos e serviços (RT-02)
	Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções (RT-03)
	Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada (RT-04)
	Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extrair dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais (RT-05)
	Articulação entre os Serviços	Risco de não articulação dos Serviços da Empresa (RT-06)
	Conflitos de interesse no setor público – <i>Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 e Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012</i>	Risco de quebra de valores corporativos que conduzam a situações de conflitos de interesses e impedimentos (RT-07)
	Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública – <i>Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 e Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015</i>	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços (RT-08)
	Combate ao Branqueamento de Capitais – <i>Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015</i>	Risco de ocorrência de branqueamento de capitais nas transações e relações empresariais (RT-09)
	Publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas – <i>Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010</i>	Risco da não divulgação do PPRG e dos correspondentes relatórios de execução nos sítios na intranet e internet da SIMAB (RT-10)

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
<b>Operacionais</b>	Regulação	Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor; (RO-01)
	Energético	Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis; (RO-02)
	Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio; (RO-03)
	Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio e longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida; (RO-04)
	Gestão de ativos	Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização; (RO-05)
	Sistemas de informação	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas; (RO-06)



TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Operacionais (Continuação)	Definição da estratégia	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade; (RO-07)
	Gestão de talentos	Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico; (RO-08)
	Liquidez	Risco da empresa vir a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros; (RO-09)
	Crédito	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade; (RO-10)
	Taxa de juro	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro; (RO-11)

#### 7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos encontra-se explanada no PPRG (Plano de Prevenção de Riscos de Gestão) da SIMAB, aprovado em abril de 2021, com o objetivo de sistematizar de forma racional a metodologia presente na ISO 31000 sobre Gestão do risco – Princípios e linhas de orientação, que de forma resumida se descreve da seguinte forma:

**Identificação do Risco** - a SIMAB procedeu, através da utilização de fontes internas e externas, à identificação dos riscos que podem afetar a sua estratégia e desempenho, reconhecendo a causa e consequência de cada evento/atividade que caracteriza o risco, identificando em simultâneo, os controlos existentes enquadrados tendo em conta a sua maturidade e o "dono" do risco.

**Análise do Risco** - a magnitude da exposição ao risco da SIMAB foi avaliada pelos responsáveis das áreas de negócio através de um método quantitativo simples que considerou os valores de probabilidade e de impacto de cada risco e as correlações entre esses fatores. Do mesmo modo é afeto a cada risco uma probabilidade de ocorrência e o possível impacto na qualidade, no desempenho, na programação, i.e., na obtenção dos objetivos.

**Planeamento e Estratégias de resposta ao Risco** - o foco situa-se no desenvolvimento e conceção de estratégias para reduzir o impacto e minimizar a probabilidade de ocorrência do risco, isto é, fazer com que a probabilidade de ocorrência do risco seja próxima ou equivalente a zero.

**Acompanhamento e Avaliação** - O Conselho de Administração (CA) procede a controlos periódicos de consecução do PPRG com o objetivo de verificar se o cumprimento das regras e procedimentos previstos no PPRG está a ser assegurado, sendo assistido, para esse efeito, pela Direção de Compliance, que prepara a avaliação do Plano e posteriormente, para efeitos de análise do respetivo Relatório de Execução, procede à avaliação que dará (ou não) lugar à eventual revisão do PPRG e à sua submissão, para efeitos de aprovação ao CA.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações previstas, os Diretores e outros responsáveis devem informar o CA, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir e propor, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do respetivo Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

**Atualização do Plano** - O processo de revisão e atualização do PPRG será anual com base nas comunicações dos Diretores em relação a identificação de novos riscos e, bem assim, em sequência às recomendações propostas contidas no Relatório Anual de execução do PPRG, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta o ciclo de gestão do risco.

**8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

A MARL, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade, de execução orçamental, onde se explicam e decompõem variações de saldos, e o acompanhamento trimestral prestado pelo Fiscal único. A informação é disponibilizada no SIRIEF.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

**C. Regulamentos e Códigos**

**1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.**

A MARL, SA, participada maioritariamente pela SIMAB, SA, enquanto empresa integrada no Setor Empresarial do Estado, bem como os seus gestores e colaboradores são sujeitos ao cumprimento de determinadas orientações legais e das quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pela sua natureza societária de empresa de capitais públicos, está sujeita ao regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, bem como os princípios de governo societário;
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as últimas alterações decorrentes da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e legislação complementar, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Despacho n.º 14277/2008, de 23 de maio, relativo aos deveres especiais de informação;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, artigo 115.º, relativo ao princípio da unidade de tesouraria do Estado;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021;



- Decreto de Lei 84/2019 de 28 de junho (Decreto-lei de Execução Orçamental);
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores salienta-se ainda:

**Decreto-Lei n.º 10/2015**, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o "Mercado Abastecedor" como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo. O RI estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível no site da MARL, SA<sup>31</sup>.

A MARL, SA possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de carácter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da MARL, SA<sup>32</sup>;
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas)<sup>33</sup>;
- Plano de Igualdade do Género<sup>34</sup>;
- Regulamento Interno de Contratação Pública;
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património;

A preparação das demonstrações financeiras da MARL, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

- 2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).**

A imagem e a identidade das Organizações resultam cada vez mais, para além do seu desempenho económico e financeiro, dos princípios, valores e comportamentos que assumem.

<sup>31</sup> <https://www.mar.pt/informacao-util/>

<sup>32</sup> <http://www.mar.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

<sup>33</sup> [https://www.mar.pt/wp-content/uploads/2022/03/GrupoSIMAB\\_RelatorioExecucaoAnual\\_PGRCIC\\_2021.pdf](https://www.mar.pt/wp-content/uploads/2022/03/GrupoSIMAB_RelatorioExecucaoAnual_PGRCIC_2021.pdf)

<sup>34</sup> <https://www.mar.pt/wp-content/uploads/2021/12/Plano-de-igualdade-MARL-14092021pdf.pdf>

Neste enquadramento, o Conselho de Administração da SIMAB, SA entendeu por bem proceder à elaboração de um Código de Ética que reflita adequadamente os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir. Nesse sentido, produziu um documento alargado a todas as empresas do Grupo e expressamente aceite por todos os colaboradores. Em setembro de 2016, o Código de Ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, sem seguir as NP 4460-1:2007 “Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações” e NP 4460-2:2010 “Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações”, observando-se, no entanto, o disposto no art.º 47º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), como também se introduziram novas regras aplicáveis, de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro.

O Código de Ética, em vigor, pode ser consultado no sítio da internet<sup>35</sup>, estando expresso no mesmo os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, proibidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.
- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer ofertas que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

**3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para**

<sup>35</sup> <http://www.mar.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

**acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE).**

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009<sup>36</sup> o Conselho de Administração SIMAB, SA, aprovou em 20-02-2019, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses a aplicar em todo o Grupo SIMAB.

Decorrente da experiência obtida na sua implementação o Conselho de Administração da SIMAB decidiu encetar um processo de atualização e expansão desse plano. Consequentemente, adotou uma definição de política de risco da empresa<sup>37</sup>, onde a política antifraude e, consequentemente, o controlo sobre o risco de corrupção e infrações conexas e bem assim, o elenco das medidas de mitigação e dos níveis de risco considerados aceitáveis (definição de apetite ao risco) constituem-se como pedra de toque no enquadramento estratégico para atingir os seus objetivos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), aprovado em 2021<sup>38</sup>, tem como objetivo promover a transparência nos processos e procedimentos que integra o funcionamento institucional da empresa, e elucidar a estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao respetivo funcionamento institucional e suscetíveis de se tornarem objeto de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto, concorrendo para a obtenção e cumprimento dos objetivos da organização.

O PPRG fornece indicações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades da SIMAB, em articulação e continuidade com as medidas de prevenção de riscos contempladas no anterior Plano e já observadas, pelo que o presente Plano constitui um aprofundamento e sistematização das mesmas, contribuindo assim para a sua melhor interiorização e aplicação.

Este Plano foi adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA e encontra-se disponível no site institucional<sup>39</sup>.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses, relativo ao exercício de 2021, disponível no site<sup>40</sup> da MARL, SA, foi aprovado na reunião de Comissão Executiva de 9 de março de 2022, da MARL, SA.

#### **D. Deveres especiais de informação**

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*
  - a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
  - b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
  - c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
  - d) *Orçamento anual e plurianual;*
  - e) *Documentos anuais de prestação de contas;*
  - f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

<sup>36</sup>Publicada no DR, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009.

<sup>37</sup> Aprovado em reunião do CA SIMAB de 26 de fevereiro de 2021

<sup>38</sup> Aprovado em reunião do CA SIMAB de 27 de abril de 2021

<sup>39</sup> [https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/05/Plano\\_Prevencao\\_Riscos\\_Gestao.pdf](https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/05/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf)

<sup>40</sup> [https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2022/03/GrupoSIMAB\\_RelatorioExecucaoAnual\\_PGRIC\\_2021.pdf](https://www.marl.pt/wp-content/uploads/2022/03/GrupoSIMAB_RelatorioExecucaoAnual_PGRIC_2021.pdf)



Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	s	SIRIEF
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	s	Site da MARL, S.A. (Relatório do Governo Societário)
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	s	SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	s	SIRIEF
Documentos anuais de prestação de contas	s	SIRIEF Site da MARL, S.A.
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	s	SIRIEF

2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).*

A MARL, SA presta informação no seu sítio da internet (<http://www.marl.pt>), e disponibiliza-a sempre que solicitado pelos acionistas.

Disponibiliza-a igualmente na plataforma do SIRIEF (<http://sirief.dgdf.pt>). Para além desta informação, a MARL, SA reporta periodicamente ou sempre que solicitado, informação ao Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística (INE), Tribunal de Contas, ao Instituto de Gestão de Crédito Público) e ao SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).

#### E. Sítio na Internet

1. *Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)<sup>41</sup> na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):*
- Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*  
<http://www.marl.pt/omar/>
  - Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*  
<http://www.marl.pt/governo-da-sociedade-2/>
  - Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*  
<http://www.marl.pt/orgaos-sociais-2/>
  - Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

<sup>41</sup> A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente.

<http://www.marl.pt/informacao-financeira/>

- e) *Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que a MARL, SA não é uma entidade prestadora de serviço público.

- f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

As principais fontes de financiamento da MARL, SA respeitam a autofinanciamento, prestações acessórias de capital e financiamento bancário contraído junto da Banca Comercial e do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho<sup>42</sup> favorável ao pedido de exceção deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

A MARL, SA, não recebeu quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

## F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. ***Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).***

A MARL, SA prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo, um serviço público. O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. ***Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)<sup>43</sup>, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência<sup>44</sup> do seguinte:***

- a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*  
b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*

<sup>42</sup> Despacho n.º 2318/2014 – SET

<sup>43</sup> Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

<sup>44</sup> A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

- c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável à MARL, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

## VII. Remunerações

### A. Competência para a Determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.*

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada. A política remuneratória vigente para o mandato em funções no exercício de 2021 foi definida em Assembleia Geral de 31 de março de 2021. Foi nesta Assembleia Geral definido o valor debitado pela SIMAB, SA, pelo desempenho de cargos sociais (DCS), relativamente ao Presidente do Conselho de Administração e aos dois Vogais executivos.

Os membros executivos do Conselho de Administração da empresa (Comissão Executiva) não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela Empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARL, SA

Relativamente aos membros não-executivos do Conselho de Administração foram efetivadas as reduções remuneratórias, conforme disposto na lei<sup>45</sup>.

Aos membros da mesa da Assembleia Geral são atribuídos valores para as senhas de presença.

O ROC é eleito por deliberação da Assembleia Geral, sendo a sua remuneração estabelecida em Assembleia Geral.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	dos	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da comissão executiva	dos	Assembleia Geral
Remuneração do ROC		Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	dos	Não aplicável

2. *Identificação dos mecanismos<sup>46</sup> adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios. Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista.

<sup>45</sup> Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Lei n.º 75/2014

<sup>46</sup> Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

**3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.**

As declarações dos membros do Conselho de Administração que atestam o referido no ponto 2., encontram-se anexas ao presente documento [Vide anexo III].

**B. Comissão de Fixação de Remunerações**

*Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.*

A estrutura orgânica da MARL, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

**C. Estrutura das Remunerações**

**1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.**

Os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. No entanto o desempenho de cargos sociais é debitado pela SIMAB, SA à MARL, SA.

As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

**2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.**

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII - C, n.º 1.

**3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Não aplicável porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. Encontra-se ainda em processo de formalização os Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARL, SA e os seus acionistas.

**4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

Não aplicável, porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARL, SA e os seus acionistas para o exercício de 2021.

**5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.**

Não aplicável, porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal,

conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARL, SA e os seus acionistas.

**6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.**

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

**D. Divulgação das Remunerações**

**1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:**

Conforme referido (Ponto VII - A), os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa (Comissão Executiva) não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARL, SA. O Desempenho de Cargos Sociais foi estabelecido em Assembleia Geral nos seguintes montantes:

- Presidente (DCS SIMAB) – Remuneração mensal, 14 meses, determinada no valor de Euro 4.130.
- Vogais Executivos (DCS SIMAB) - Remuneração mensal, 14 meses, determinada no valor de Euro 3.385.

Relativamente aos Vogais não executivos:

Nome	Remuneração Anual 2021(€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Final (6) = (3)-(4)+(5)
Paulo Rui Luis Amado <sup>(1)</sup>	190,00	n.a	2 860,00	133,00	0,00	2 527,00
Luis Manuel dos Santos Matias <sup>(2)</sup>	190,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00
Carlos Augusto Clamote <sup>(3)</sup>	190,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>(1)</sup> Nomeado em AG de 31/03/2021. Renunciou ao cargo em 12/11/2021

<sup>(2)</sup> Nomeado em AG de 12/11/2021

<sup>(3)</sup> Nomeado em AG de 31/03/2021

Nome	Benefícios Sociais							
	Sub. Alimentação		Regime de Proteção Social		Seguro de saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante Anual	Identificação	Valor			Identificação	Valor
Paulo Rui Luis Amado	n.a	n.a	Seg Social	514,43	n.a	n.a	n.a	n.a
Luis Manuel dos Santos Matias	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Carlos Augusto Clamote	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a

No que diz respeito a outros gastos com Órgãos Sociais acresce o seguro de acidentes de trabalho indexado à remuneração do Vogal não executivos Paulo Rui Luis Amado, que representou um gasto anual de 12,46 euros.

**2. Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

Conforme referido (Ponto VII - A), os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa (Comissão Executiva) não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARL, SA.

Na SIMAB, SA (empresa-mãe da MARL, SA) auferem a seguinte remuneração:

Nome	Remuneração Anual 2021 (€)					
	Fixa* (1)	Variável (2)	Bruta (3) = (1) + (2)	Redução Remuneratória (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Final (6) = (3) - (4) + (5)
Jorge Proença dos Reis	86 070,2	0,0	86 070,2	4 303,5	0,0	81 766,7
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	68 856,1	0,0	68 856,1	3 442,8	0,0	65 413,3
			<b>154 926,3</b>	<b>7 746,3</b>	<b>0,0</b>	<b>147 180,0</b>

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Em 2021, não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação de funções.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

[Vide Ponto V.E, n.º 3]

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Em 2021, não foram processadas senhas de presença aos membros da mesa da Assembleia Geral.

## VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas<sup>47</sup> e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se essencialmente com a empresa-mãe, SIMAB, SA, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações e a sua natureza resumem-se às seguintes:

- *Fee's de gestão cobrados pela SIMAB, SA, por serviços corporativos;*
- *Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, SA presta serviços à SIMAB, SA, de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico;*
- *A SIMAB, SA detém um contrato de utilização dos escritórios da sociedade com a MARL;*
- *São realizadas operações de financiamento da SIMAB, SA à MARL, SA sob a forma de prestações acessórias de capital, que vencem juros e demais encargos financeiros;*

<sup>47</sup> Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5 - Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRCO (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).



- São fornecidos serviços pela Câmara Municipal de Loures, enquanto fornecedor de tarifas, taxas de licenciamentos, eventualmente necessários no decorrer da atividade da MARL, SA;
- São prestados serviços ao Município de Loures pela concessão de utilização de espaços no Mercado;
- São prestados serviços pela MARL, SA à Associação 5 ao dia, nas áreas de apoio administrativo e financeiro;

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações com partes relacionadas resumem-se, em 2021, da seguinte forma:

un: Euro

Descrição	2021							
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Desempenho de Cargos Sociais	Juros liquidados	Contas correntes a pagar (*)	Vendas de ativos fixos	Serviços prestados	Contas correntes a receber (*)
SIMAB – Soc. Inst. Merc. Abastecedores, S.A.	0,00	284.780,70	152.599,92	30.196,02	39.852,96	0,00	56.927,72	9.530,51
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>284.780,70</b>	<b>152.599,92</b>	<b>30.196,02</b>	<b>39.852,96</b>	<b>0,00</b>	<b>56.927,72</b>	<b>9.530,51</b>

(\*) Valores com IVA incluído

un: Euro

Descrição	2021							
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Quotizações	Juros debitados	Contas a pagar correntes (*)	Vendas de ativos fixos	Serviços prestados	Contas a receber correntes (*)
Câmara Municipal de Loures	0,0	40.377,9	0,0	0,0	55.736,5	0,0	31.443,0	38.674,9
Associação 5 ao Dia	0,0	0,0	3.500,0	0,0	0,0	0,0	120,0	0,0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>40.377,9</b>	<b>3.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>55.736,5</b>	<b>0,0</b>	<b>31.563,0</b>	<b>38.674,9</b>

(\*) Valores com IVA incluído

## 2. Informação sobre outras transações:

### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A MARL, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública<sup>48</sup> consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelas alterações decorrentes da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e demais diplomas que o atualizaram.

Por forma a mitigar o risco do não cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), alinhado com recomendação do CPC (Conselho de Prevenção da Corrupção)<sup>49</sup> em incrementar mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação de bens e serviços, apesar das práticas já existentes conducentes ao seu cumprimento, a SIMAB aprovou, em 2021, um Regulamento de Controlo Interno de Contratação Pública, que pretende constituir um conjunto de regras e princípios definidores de métodos e procedimentos aplicáveis à contratação pública, no âmbito da celebração de contratos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, desde a fase pré-contratual, decisão de contratar/autorização de despesa, até à publicitação no portal da contratação pública, adotado pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA.

De forma resumida apresentam-se as atividades/fases englobadas no referido Regulamento Interno e a intervenção das respetivas áreas responsáveis:

<sup>48</sup> Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos

<sup>49</sup> Designadamente Recomendação n.º 4/2020, de 2 de outubro de 2020, do CPC

Ref	Atividade	Área Responsável	Descrição
1	Informação de Necessidade	DR	DR descreve e fundamenta a necessidade, enquadrando a aquisição, o objeto, o valor previsional, o prazo de duração, o tipo de procedimento, as entidades que pretende convidar e a proposta de júri, quando aplicável
2	Cabimentação	DF	DF procede ao registo do Cabimento Orçamental e solicita as autorizações prévias necessárias, quando aplicável
3	Controlo Interno	DC	DC analisa a Informação de Necessidade, confere as soluções jurídicas adotadas e solicita os pareceres necessários (Ficha de Verificação I)
4	Peças do Procedimento	DR	DR, na sequência dos pareceres positivos, elabora o convite/procedimento e o caderno de encargos e elabora proposta ao órgão competente para a decisão de contratar
5	Controlo Interno	DC	DC verifica o teor do convite, caderno de encargos e proposta ao órgão competente para contratar (ficha de verificação II)
6	Decisão de Contratar	CA/CE	Órgão competente para a decisão de contratar delibera sobre a proposta da DR que inclui a Informação de Necessidade, a cabimentação, os pareceres, a designação do júri quando aplicável e as peças do procedimento
7	Publicitação Procedimento (Convites; Anúncio)	DC	DC procede ao envio dos Convites, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou à submissão do anúncio e disponibilização do procedimento na plataforma de contratação pública
8	Prazo para apresentar proposta	DC	Técnico responsável pela Caixa de Correio/Plataforma Contratação pública verifica se, no prazo definido, os convidados/interessados apresentaram pedido de esclarecimento e/ou de retificação de peças ou correção de erros ou omissões
9		DR/Júri	Júri analisa os pedidos e DR elabora informação, que remete ao órgão competente para contratar, para sua deliberação, quando aplicável. Caso haja respostas, o Técnico Responsável pela Caixa de Correio ou plataforma disponibiliza-as aos Convidados/interessados
10	Lista de Concorrentes	Júri	Júri inicia a análise das propostas, elaborando a lista de concorrentes, a qual é publicada na plataforma ou notificada por correio eletrónico a todos os convidados
11	Avaliação	Júri	Júri avalia as propostas de acordo com o critério de avaliação definido, podendo pedir esclarecimentos às entidades convidadas
12	Relatório Preliminar	Júri	Depois da avaliação, o Júri elabora o Relatório no qual indica a proposta que classificou em primeiro lugar e submete-o a audiência prévia
13	Relatório Final	Júri	Júri analisa as pronúncias em sede de Audiência prévia e caso haja alteração da ordenação submete o novo Relatório a nova audiência prévia. Caso contrário, elabora o Relatório Final propondo a adjudicação ao concorrente cuja proposta esteja ordenada em 1.º lugar.
14	Proposta de Adjudicação	DR	De acordo com o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento, DR elabora proposta de adjudicação, com Informação, Minuta do Contrato e minuta de ofício de notificação da adjudicação
15	Cabimentação	DF	DF procede à correção do valor previamente cabimentado de acordo com o valor a adjudicar
16	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação da proposta de adjudicação Ficha de Verificação III
17	Aprovação de Adjudicação	CA/CE	Órgão competente para contratar delibera sobre o Relatório Final e minuta do contrato e delibera pela adjudicação ou não adjudicação
18	Notificação ao Adjudicatário	DC	DC procede ao envio da notificação da adjudicação, apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, se devida e minuta de contrato, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou submissão na plataforma de contratação pública.
19	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação do procedimento de habilitação Ficha de Verificação IV
20	Assinatura do contrato	CA/CE	No prazo de 30 dias contados a partir da aceitação da minuta.
21	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação e auditoria do procedimento (Ficha de Verificação Final) e à publicitação do Contrato no Portal BASE

Legendas/Siglas:

DR Direção Requisitante

DC Direção Compliance

DF Direção Financeira

CA/CE Conselho de Administração/Comissão Executiva

Com a implementação deste regulamento pretende-se:

- i. Reforçar os procedimentos relativos às aquisições de bens e serviços e nas empreitadas, já instituídos, promovendo o rigor e a responsabilidade individual de cada interveniente nos processos de aquisição;
- ii. Maior exigência na fundamentação e rigor, nos documentos de suporte à decisão de contratar;
- iii. Reforçar os mecanismos de controlo interno, com o recurso à segregação de funções, sempre que possível dada a dimensão das empresas;
- iv. Cumprimento do normativo, designadamente da publicitação no portal da contratação pública (Portal Base), nos termos do Art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir a transparência nos procedimentos.

*b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;*

As transações ocorrem, na sua generalidade, em condições de mercado.

Durante o ano de 2021, relativamente aos processos de aquisição, sujeitos à Parte II do Código dos Contratos Públicos e expurgados os ajustes diretos simplificados, que não careceram de tramitação processual de contratação pública, 82%, do valor total dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público e 9% através de consulta prévia.

Cerca 6% (185,9 milhares de euros) dizem respeito a 3 procedimentos por ajuste direto, com utilização de critérios materiais. De referir que um deles, no valor de 141,8 milhares de euros, decorreu da ausência de propostas em concurso público, lançado em 2021, no âmbito da prestação de segurança e vigilância, serviço imprescindível à atividade do Mercado e os restantes 2 por motivos técnicos relativos a equipamentos de grande porte e a sistemas já implementados que obrigaram ao recurso às entidades “donas” da marca ou instalação/projeto.

Apenas 3% foram efetuadas por ajuste direto a uma entidade, por serem muito específicos da atividade, os quais se materializaram com 8 entidades, de onde resulta um preço contratual médio de 12,6 milhares de euros, aquém do limite legal para este tipo de procedimento.

*c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

Na MARL, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (superior a 1 milhão de euros).

## **IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental**

*Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação<sup>50</sup>:*

*1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.*

A sustentabilidade da MARL, SA, integrada no Grupo SIMAB é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB. As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, SA, são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA.

Neste contexto, os objetivos definidos para a MARL, SA, para 2021, e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório – Missão, objetivos e políticas.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte

<sup>50</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade.

De um modo geral, no próximo quinquénio, a atividade será norteadada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Crescer e diversificar na oferta;
- Modernizar ativos;
- Reforçar a eficiência e processos;
- Reforçar a atuação dos recursos humanos; e,
- Contribuir para a prossecução de políticas públicas.

As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão de referência da MARL, SA, está alinhada com a visão do Grupo: "ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos."

Os principais valores da MARL, SA traduzem-se em:

- Resiliência - Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.
- Eficiência - Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.
- Compromisso - Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

Sendo 2021 o ano de avaliação do cumprimento do plano estratégico 2017-2021, recordando-se os seus objetivos estratégicos:

Objetivos estratégicos (Plano Estratégico 2017/2021):

<p><b>1. Crescer sustentavelmente e criar valor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Otimização operacional e financeira</li> <li>✓ Consolidar novo modelo de gestão</li> <li>✓ Modernizar e revitalizar estruturas</li> <li>✓ Aumentar a qualidade dos serviços internos</li> <li>✓ Alargar a base de serviços internos complementares</li> <li>✓ Monitorização e racionalização de consumos</li> <li>✓ Rentabilizar ativos não estratégicos</li> <li>✓ Parcerias com autarquias e outras entidades</li> <li>✓ Modernizar os sistemas de informação</li> </ul>	<p><b>2. Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição</li> <li>✓ Novos polos/negócios</li> </ul> <p><b>3. Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede</li> <li>✓ Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional</li> <li>✓ Parcerias estratégicas especializadas</li> <li>✓ Criar a SIMAB Academia</li> <li>✓ Implementação de um sistema de gestão da qualidade</li> </ul>
<p><b>4. Afirmar a imagem do grupo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definir a Estratégia de comunicação</li> <li>✓ Eventos de divulgação</li> <li>✓ Envolver stakeholders</li> <li>✓ Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais</li> <li>✓ Criação da SIMAB Lab</li> <li>✓ SIMAB Be Inspired</li> <li>✓ Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores.</li> </ul>	<p><b>5. Assegurar a valorização dos recursos humanos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequar as competências dos recursos humanos aos novos desafios</li> <li>✓ Ajustar os recursos humanos às necessidades organizacionais</li> <li>✓ Potenciar a troca de experiências</li> <li>✓ Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho</li> <li>✓ Política de contratação e mapeamento de skills</li> </ul>



Relativamente à sustentabilidade da MARL, SA, nos domínios económico, social e ambiental, às metas estabelecidas no Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2021 e o seu grau de cumprimento na execução anual, apresenta-se a seguinte matriz de monitorização de alguns dos principais indicadores:

Domínios	OBJETIVOS	INDICADORES	PA021	2021	Δ 21/PA021		
					ABS	%	
Económico	Potenciar espaços comerciais existentes	EBITDA (m€)	10.378,9	10.312,1	-67	↓-0,6%	
	Racionalização de recursos	(FSE's + Gc/P)/VN	27,5%	26,3%	✓	-1,2%	
	Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	52	45	✓	- 7 dias	
	(RGC - Cumprimento Orientações Legais)	Redução Endividamento	Dívida/Capital Próprio	27,3%	27,2%	✓	- 0,2 p.p
		Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	8,5%	8,6%	✓	0,1%
Ambiental	Redução Consumo de Água	Consumo excluindo créditos aos Operadores (m <sup>3</sup> )	53.186	51.029	-2.157	✓ -4%	
		Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m <sup>3</sup> /m€)	3,8	3,8	0,0	✓0,6%	
(RGC - Eficiência de Recursos e Responsabilidade Ambiental)	Redução Consumo de Energia	Consumo excluindo créditos aos Operadores (GWh)	3,5	3,1	-0,4	✓-12%	
		Emissões Internas de CO <sub>2</sub> (ton CO <sub>2</sub> /Ano)	662	585	-77	✓-12%	
		Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€)	247,0	222,2	-25	✓-10%	
	Aumento da Reciclagem/Recuperação Resíduos	Resíduos Recicláveis: (ton)	1.476	2.003	527	✓36%	
		Tx de Reciclagem/Recuperação	25%	34%	✓	9%	
	Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€)	0,105	0,146	0,040	✓38%		
Social	Promoção da Alimentação Saudável	N.º Crianças participantes das Ações Associação 5 ao Dia	-	-	-	Eventos Externos - Suspensão das ações (Covid-19)	
(RGC - Recursos Humanos)	Colaborar no combate à Pobreza e ao Desperdício Alimentar	Alimentos recolhidos nas campanhas junto dos Operadores MARL (ton)	2.102	2.014	-88	Atingido o objetivo de manutenção da colaboração	
		Valorização RH	N.º Horas de Formação	700	788	88	✓13%
Responsabilidade Social	Igualdade do Género	Rácio Peso Género (N.º Mulheres/N.º Total Colaboradores)	38%	35%	-	-	
		Rácio da retribuição total mensal média (M/H)	157,8%	150,9%	-	-	

A generalidade destes indicadores, as variáveis que os compõem e outras atividades, de difícil mensuração, desencadeadas ao longo de 2021, são explicados nas respetivas temáticas, no Relatório de Gestão e Contas, incluindo no Cumprimento das Orientações Legais, bem como ao longo deste Relatório do Governo Societário, em particular nos pontos seguintes.

## 2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Para a MARL, SA a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

### Responsabilidade Social

- (i) Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;
- (ii) Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
- (iii) Adoção de práticas ambientalmente corretas.

### Desenvolvimento sustentável

- (i) Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- (ii) Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, a MARL, SA baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;
- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;
- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactos ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;
- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

### **3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:**

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Apesar de formalmente a MARL, SA não prestar um serviço público, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente na lei<sup>51</sup>. A definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade, têm como base esse designio circunscrito por aquele normativo<sup>52</sup>, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico se estima abranger agentes económicos e cidadãos de Leiria a Sines, cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pela MARL, SA, através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável. Preconizando uma política de Responsabilidade Social, a MARL, SA participa em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas, designadamente:

<sup>51</sup> DL n.º10/2015 de 16 de janeiro

<sup>52</sup> n.º 3, do artigo 50.º, DL N.º10/2015, de 16 de janeiro

- Programa 5 ao Dia, cujo objetivo é a promoção do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou legumes, junto de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, potenciando uma alimentação saudável e promovendo a alteração de hábitos alimentares com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Para tal, através da Associação 5 ao Dia, da qual o MARL é associado, desenvolve ações, no Mercado, junto de crianças do 1.º Ciclo (crianças dos 6 aos 9 anos) e 2.º Ciclo (crianças dos 10 aos 12 anos).

Este ano letivo, devido à excecional situação pandémica vivenciada que se estendeu de 2020, o funcionamento da Associação 5 ao Dia sofreu diversas limitações, sobretudo pelo facto de ter a sua atividade caracterizada pela predominância de proximidade entre as diversas pessoas, mais concretamente entre os grupos escolares que visitavam os Mercados Abastecedores.

Consequência da aplicação dos planos de contingência contra a COVID-19 implementados e das medidas de quarentena, tanto no MARL, como nos diversos agrupamentos escolares, as visitas ao 'Programa 5 ao Dia' foram suspensas em meados de março, não mais tendo sido retomadas durante o decorrer do ano devido às constantes limitações a que se encontrava sujeita a retoma do ensino presencial.

- Banco Alimentar contra a fome (BACF) – MARL manteve protocolo de colaboração com esta instituição, consubstanciado nas seguintes iniciativas:
  - Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB);
  - Cedendo um espaço para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto de vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas;
  - Nas campanhas que esta instituição realiza anualmente junto dos super e hipermercados para recolha de alimentos, com a participação ativa de equipas de colaboradores

b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

A MARL, SA prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactes ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO2 para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade.

Para tal manteve o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e ações a desenvolver para a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Uma vez constatado que a deposição de resíduos na origem não era eficiente, que a tipologia de contentorização utilizada nos últimos anos não se tem verificado suficiente e adequada, que não existia uma zona específica e devidamente equipada para a deposição e seleção de resíduos antes do transporte dos mesmos para o destino final, revelou-se imperioso investir na recolha seletiva e em infraestruturas que a promovam, e em 2021 esse esforço de investimento e incremento da eficiência teve continuidade:

- Gestão dos resíduos produzidos no decurso da atividade dos Operadores do Mercado, depositados na Eco Área para centralização de resíduos valorizáveis, com ganhos consideráveis, utilizando área e compactadores próprios, com claro aumento dos níveis de recolha seletiva a acrescer à contribuição da recolha dedicada de esferovite, no Pavilhão do Pescado.
- Reforço na implementação de rota de orgânicos, junto dos principais produtores deste tipo de resíduos, com evidente incremento neste resíduo, em detrimento dos indiferenciados, contribuindo para o objetivo da promoção da economia circular;

- Reforçadas as advertências e ações de sensibilização junto dos Operadores do Mercado e retalhistas (compradores) no que diz respeito a resíduos produzidos e o apelo a que sejam elementos ativos na colaboração, quer na redução, quer na deposição e separação seletiva;

A nível dos recursos hídricos e energéticos em 2021 destaca-se:

- Monitorização técnica de verificação de equipamentos de medição dos consumos de água;
- Monitorização de consumos de água, energia e gás, através de sistema de gestão de consumos, "Power Monitoring Expert – PME", que permitiu, ao longo de 2020, o acompanhamento e reporting de consumos, minimização de perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos;
- Substituição de armaduras nos corredores do 2º Piso do Edifício NAC, de acesso aos escritórios, por iluminação de baixo consumo e colocação de sensores de movimento.

As referidas ações e investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar o MARL como uma plataforma logística cada vez mais eficiente, ambientalmente sustentável e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

Para além dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- Promover uma melhor gestão de resíduos, alinhado com as políticas de uma economia circular;
- Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO<sub>2</sub>;
- Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura);

INDICADORES	2019	2020	2021	Δ% 21/20
Água: Consumo efetivo na atividade* (m <sup>3</sup> )	49.142	48.990	51.029	✗ -4%
Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m <sup>3</sup> /m€) <sup>(1)</sup>	3,6	3,6	3,8	✗ 4%
Energia: Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (MWh)	3,5	3,4	3,1	✓ -10%
Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€) <sup>(2)</sup>	256,4	246,9	222,2	✓ -10%
Resíduos Reciclagem/Recuperação [RRR]: (ton) <sup>(3)</sup>	233	1.078	2.003	✓ 86%
Indicador RRR no total de Resíduos Mercado (%)	3%	17%	34%	✓ +17 p.p
Investimento: Investimento Eficiência de Recursos - IER (€)	54.462	252.093	193.508	✗ -23%
Indicador Peso IER no InvestTotal, s/ Invest Expansão (%)	8%	23%	18%	-6 p.p

\* excluindo redêbitos aos Operadores e abastecimento de Bombefros em Incêndio nas proximidades do MARL (1.000 m<sup>3</sup>)

<sup>(1)</sup> metro cúbico por mil euros de volume de negócios (recorrente)

<sup>(2)</sup> kilo watt hora por mil euros de volume de negócios (recorrente)

<sup>(3)</sup> Recicláveis (Papel/Cartão; Plástico/Filme; Vidro) + Orgânicos (Reutilizáveis p/ Energia e na agricultura) + Pescado rejeitado (Transformação em Subprodutos cat.3)

Mantiveram-se em funcionamento dois pontos distintos de carregamento de baterias de veículos elétricos nos parques de estacionamento do MARL, contribuindo para um Mercado Abastecedor cada vez mais verde e ecológico, sustentável com soluções amigas do ambiente.

Este incentivo à mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte, com soluções para os seus clientes, ou potenciais, com viaturas elétricas que, através de cartão, de acesso aos postos de acesso público da Rede, de comercializador de eletricidade para a Mobilidade elétrica (CEME), terão acesso a carregamento rápido ou semi-rápido, dentro das instalações do MARL, que passa a estar identificado como local na rede Mobi.E.

A MARL, SA, integrada no Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

- (1) Prioridade alta – investimentos inscritos nas orientações estratégicas, investimentos que decorram de imperativos legais ou investimentos cuja não implementação condicione a operacionalidade e segurança dos Mercados Abastecedores e do meio envolvente;
- (2) Prioridade média – investimentos importantes para a melhoria das condições de operacionalidade dos Mercados Abastecedores, a médio prazo, mas que não reúnem as condições previstas para a prioridade alta. Também pode incluir projetos que reunindo características de prioridade alta não possuem ainda um grau de maturidade elevado;
- (3) Prioridade baixa – outros investimentos.

*c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

A MARL, SA, integrada no Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Em 14 de setembro de 2021, a MARL, SA submeteu o Plano para a Igualdade, para o Ano 2022, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade
- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos, medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A SIMAB, enquanto Holding do Grupo, onde são emanadas as políticas e estratégias e prestando serviços às suas participadas, desde desempenho de cargos sociais, a áreas transversais, designadamente na área dos recursos humanos, estabeleceu que, cada participada do Grupo SIMAB:

- a) Subscriba o Plano para a Igualdade, colaborando na sua implementação e monitorização;
- b) Elabore diagnósticos prévios, anualmente, da situação interna de homens e mulheres, com base nas matrizes de diagnóstico e monitorização dos indicadores para a igualdade;
- c) Avalie o impacto das medidas executadas e proponha melhoria contínua.

A MARL, SA elaborou o Plano para a Igualdade – 2022 nos termos da legislação<sup>53</sup>, com submissão através do Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas desenvolvido pela CITE - Comissão para a Igualdade no

<sup>53</sup> Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º

Trabalho e no Emprego, encontrando-se este publicitado no sítio na internet da empresa<sup>54</sup> e divulgado internamente pelos trabalhadores, através da sua afixação em local próprio.

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos da MARL, SA integrada no Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

O referido Plano de Igualdade e género da MARL, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

- d) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- e) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- f) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Num cenário de eventual admissão, os critérios e procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos da SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida. Para além disso a MARL, SA assegura a todos os colaboradores igual acesso ao número de horas de formação certificada estabelecida por Lei.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

No Plano de Igualdade do Género submetido, no qual a empresa se propõe à implementação de diversas medidas para o ano 2022, com o objetivo de evoluir e fortalecer o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética da MARL, SA, vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, SA é divulgado por todos os colaboradores e no *site* da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

O Relatório de Remunerações por Género de 2021, visa diagnosticar e prevenir qualquer diferença remuneratória injustificada que possa existir na MARL, SA e nas remunerações pagas a mulheres e a homens, sendo desígnio e compromisso da MARL, SA a promoção de uma política remuneratória transparente, assente na avaliação das componentes dos postos de trabalho, com base em critérios objetivos e não relativos ao género. O referido relatório, aprovado em março de 2022, encontra-se divulgado no site da MARL, SA<sup>55</sup>

<sup>54</sup> <https://www.mar.pt/wp-content/uploads/2021/12/Plano-de-igualdade-MARL-14092021pdf.pdf>

<sup>55</sup> <https://www.mar.pt/governo-da-sociedade-2/>

- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

A SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no código de ética e Plano Estratégico a preocupação principal, na adoção de medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

Um dos objetivos estratégicos do Grupo é assegurar a valorização dos recursos humanos (RH) tendo sido definidas no plano estratégico 2017-2021, apresentado em março de 2017 aos colaboradores, várias estratégias nesse sentido:

#### **Adequar as competências dos RH aos novos desafios**

##### **Valorização profissional e Formação dos colaboradores**

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual. Em 2021, foram realizadas 8 ações de formação, num total global de 788 horas de formação e abrangeram 22 trabalhadores, num crescimento face ao ano de 2020, mas ainda abaixo dos valores anteriormente registados.

##### **Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores**

A atividade da MARL, SA exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

Desde o início da sua atividade a MARL, SA proporciona a todos os seus colaboradores seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores estão abrangidos por este seguro.

##### **Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores**

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

##### **Potenciar a troca de experiências**

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, são anualmente promovidos eventos para o efeito:

- **Conversas à Volta do Mercado** -. iniciativa para todos os colaboradores, numa política de valorização dos recursos humanos do Grupo SIMAB e do modelo de gestão partilhada, entre e com a participação de todos, daqueles que são os objetivos, desígnios e resultados dos trabalhos

desenvolvidos pelo Grupo, nos seus Mercados e a nível externo. O envolvimento de todos proporcionou uma valorização profissional, com a partilha de experiências, de conhecimentos, com a reflexão e debate de pontos de vista e convívio entre todos os trabalhadores, enriquecendo as equipas de trabalho.

Em 2021, motivado pela pandemia instalada, alguns destes eventos ficaram condicionados, tendo-se realizado apenas *meetings* on-line.

Transversalmente a várias destas áreas da política de Recursos Humanos, e antecipando a visão que ficará patente no Plano Estratégico de 2022-2026, foi definida como prioridade a valorização da dedicação e empenho dos Recursos Humanos, bem como o respeito pelo direito a uma carreira e à sua evolução. Tal irá materializar-se pela reavaliação do conteúdo de relacionamento entre trabalhadores e entidade empregadora, no sentido de corresponder às legítimas aspirações profissionais de todas as pessoas que constituem a equipa do Grupo SIMAB, incluindo o MARB. Como já se disse, conjugar essa valorização e respeito com as regras de contratação e metas financeiras do setor público, concretizando um regulamento de carreiras, um modelo de avaliação e, se possível, um acordo de empresa, será desígnio para 2022 e anos futuros.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

A atividade da empresa e o seu desempenho económico-financeiro estão ainda fortemente condicionados pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);
- Plano e Orçamento Anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões trimestrais de controlo.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada por via do reforço da rentabilidade operacional. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Neste contexto, verificamos nos últimos quatro anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro da empresa, traduzido nos seguintes indicadores:

- Redução do rácio de cobertura dos gastos operacionais (GO/VN) de 26,1% (2016) para 24,8%<sup>56</sup> (2021);
- Redução do múltiplo da dívida financeira líquida pelo *EBITDA*, de 5,3 x (2016) para 2,1 x (2021);
- Aumento sustentado do EBITDA (+5%), de 9.822 milhares de euros (2016) para 10.312 milhares de euros (2021);
- Redução da dívida financeira líquida (-58%), de 49.704 milhares de euros (2016) para 20.803 milhares de euros (2021).

### Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destacam-se os seguintes acontecimentos:

- ❶ Manutenção de parceria protocolada com Câmara Municipal de Loures e Madan Parque, no projeto LouresInova. Este projeto conta já com a adesão de cerca de 60 entidades e parceiros estratégicos, entre os quais se encontram entidades públicas, entre elas universidades e entidades privadas. Pretende-se assim dar seguimento ao trabalho já desenvolvido, proporcionar o ambiente favorável à criação de novas empresas e negócios e um leque de serviços indispensáveis ao seu desenvolvimento: incubação; programas de aceleração; *networking*; mentoria; redes de parceiros locais, nacionais e internacionais. O objetivo principal será transformar este Protocolo de colaboração, numa Associação de inovação e capacitação empresarial para os setores agroalimentar e de logística, com sede nas instalações do MARL;
- ❷ Manutenção, durante 2021, dos postos de atendimento "Portugal Sou Eu", disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço, no posto de informação/atendimento inserido na Loja de Apoio ao Cliente existente no MARL. O contributo do conceito "Portugal Sou Eu" revela-se interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral e do MARL em particular;
- ❸ O MARL aceitou convite de colaboração, da Schneider Electric, entidade reconhecida e com a qual a MARL, SA teve oportunidade de estreitar relações comerciais na instalação recente do *Ecostruxure Power Monitoring Expert*, para participar num projeto-piloto, com duração prevista de um ano, com vista à implementação de Serviços Digitais associados aos Sistemas de Gestão de Energia (*Ecostruxure Asset Advisor* e *Ecostruxure Power Advisor*), para que técnicos especializados possam testar e desenvolver serviço Avançado de Consultoria e Análise de Instalações Elétricas, através dos dados do Sistema de Gestão de Consumos, gerados na atividade do Mercado, tendo sido assinado o respetivo protocolo no início de 2020. A Pandemia veio adiar os trabalhos que se prevê retomar em 2021;
- ❹ A MARL, SA manteve protocolo de colaboração com a Portugal Fresh, associação que tem como finalidade promover as frutas, legumes e flores de Portugal, nacional e internacionalmente. Esta parceria pretende facilitar o acesso, dos clientes do Mercado (Operadores), a plataformas setoriais e detentoras do *know-how* necessário para o crescimento e expansão das empresas;
- ❺ De igual forma a MARL, SA, enquanto associada e agente económico da região saloia, deu continuidade à colaboração com a Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S). A A2S, enquanto organização promotora do desenvolvimento económico, social e cultural da região, implementa e gere projetos e programas nacionais, da União Europeia ou cofinanciados para dar resposta aos desafios e objetivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Local preconizada para o território onde se insere (Loures, Mafra e Sintra).

<sup>56</sup> Excluindo impactos da pandemia por COVID-19.

## X. Avaliação do Governo Societário

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas<sup>57</sup> relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação<sup>58</sup> deverá ser incluída:

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

Sobre o presente documento, o Relatório e Parecer do Fiscal Único regista, no 6.º parágrafo, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

Considera-se que as recomendações na conclusão de análise efetuada pela UTAM, constantes do Relatório de análise ao Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2020<sup>59</sup>, encontram-se satisfeitas, quanto à menção à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. (vide pontos IX.3.d, do presente Relatório).

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

2. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

## XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)<sup>60</sup>.
2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020.
3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
4. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

<sup>57</sup> Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

<sup>58</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

<sup>59</sup> Relatório de Análise 80/UTAM/2021 de 9 de abril

<sup>60</sup> O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a entidade pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

5. *Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2019<sup>61</sup>.*

O Conselho de Administração da MARL, SA



Jorge Proença dos Reis



Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva



Carlos Augusto Clamote



Luis Manuel dos Santos Matias

S. Julião do Tojal, 15 de março de 2022

<sup>61</sup> Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SiRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.

ATA N.º 53

Aos doze de maio de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu a Assembleia Geral da MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A., com recurso a meios telemáticos, com o capital social integralmente realizado de € 29.999.999,76, registada na Conservatória do Registo Comercial de Loures e Pessoa Coletiva n.º 503157562. A Assembleia Geral foi convocada nos termos da Lei e dos Estatutos e encontravam-se reunidas todas as condições legais necessárias ao seu normal funcionamento.

Presidiu à Assembleia o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares, secretariado pelo Sra. Dra. Rita Saraiva, em substituição do Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Estiveram presentes ou representados todos os acionistas, conforme lista de presenças organizada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada. A saber:

SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., detentora de €26.361.351,64 correspondente a 87,87% da totalidade do capital da sociedade e a 5.282.836 ações, representada pelo Sr. Eng. Jorge Reis.

Município de Lisboa - Câmara Municipal de Lisboa, detentora de € 2.970.272,55, correspondente a 9,9% e a 595.245 ações, não se fez representar.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, detentora de € 445.806,60, correspondente a 1,49% da totalidade do capital social da sociedade e a 89.340 ações, representada pelo Sr. Dr. João Quaresma; e, Município de Loures - Câmara Municipal de Loures, detentora de € 222.568,97, correspondente a 0,74% e a 44.603 ações, representada pelo Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares.

Esteve também presente na Assembleia Geral, o membro do CA, Sr. Eng. Paulo Rui Amado.

Consequentemente, estando reunidos todos os requisitos deliberativos constantes do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, procedeu-se ao início da ordem de trabalhos, que se transcreve para a presente ata, como segue:

Ponto 1. Aprovação das Contas e do Relatório do Governo Societário de 2020;

Ponto 2. Remuneração dos Órgãos Sociais para o Triénio 2021-2023;

Ponto 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à reunião e submeteu à Assembleia os diferentes pontos da Ordem de Trabalhos:

Ponto um. A proposta de Relatório de Governo Societário referente a 2020 apresentada pela MARL, S.A. e objeto de parecer favorável do órgão de fiscalização, foi, nos termos do n.º 10, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, submetida a avaliação da UTAM, tendo esta emitido parecer favorável conforme Relatório de Análise n.º 80/2021, de 09/04/2021. Consequentemente, é deliberado aprovar o Relatório de Governo Societário de 2020 apresentado pela MARL, S.A..

8  
J  
P  
e

Ponto dois. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu à apreciação de todos os acionistas a as remunerações para os órgãos sociais no triénio 2021-2023, tendo o acionista SIMAB apresentado a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

Mesa da Assembleia Geral: \_\_\_\_\_

Presidente - senha de presença no valor de € 200,00 (duzentos euros); \_\_\_\_\_

Secretário - senha de presença no valor de € 100,00 (cem euros); \_\_\_\_\_

Conselho de Administração: \_\_\_\_\_

Presidente - remuneração mensal de € 4.130,00 (quatro mil cento e trinta euros), a abonar 14 (catorze) vezes por ano: \_\_\_\_\_

Vogais executivos - remuneração mensal de € 3.385,00 (três mil trezentos e oitenta e cinco euros), a abonar 14 (catorze) vezes por ano; \_\_\_\_\_

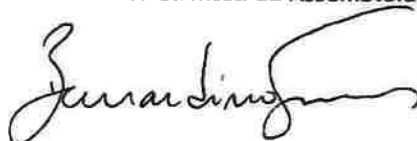
Vogais não executivos - remuneração mensal de € 190,00 (cento e noventa euros) a abonar 14 (catorze) vezes por ano; \_\_\_\_\_

Fiscal Único: O valor dos honorários terá em conta o disposto no regime geral dos Revisores Oficiais de Contas, e propõem-se que seja € 806,25 (oitocentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos) por mês, acrescido do IVA à taxa legal. \_\_\_\_\_

Mais se refere que o pagamento das remunerações, acima deliberadas, deverão ter em consideração as condicionantes que advêm da Lei do Orçamento de Estado em vigor, bem como as limitações decorrentes de incompatibilidades previstas no Estatuto do Gestor Público ou outras consignadas na lei aplicável, consoante os casos. Foi aprovado por unanimidade a remuneração dos Órgãos Sociais para o triénio de 2021-2023, com retroativos a partir de 1 de abril de 2021. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição a Sra. Dra. Rita Saraiva. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Dr. Bernardino José Torrão Soares

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição



Dra. Rita Saraiva

Actas do Conselho de Administração

**ATA Nº 385**

No dia 15 do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e trinta minutos reuniu, no Lugar do Quintanilho, em São Julião do Tojal, sede social da MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A., o Conselho de Administração da supra referida sociedade, após verificar que a reunião foi devidamente convocada. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Jorge Reis e os Administradores, Dra. Rita Saraiva, Dr. Carlos Clamote e o Dr. Luís Matias. Esteve também presente, como convidado, o Dr. João Fonseca, vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA.

O Conselho de Administração deliberou sobre os seguintes pontos

**1.1 Relatório de Gestão e Contas 2021**

O Sr. Eng. Jorge Reis fez uma apresentação do Relatório de gestão e Contas de 2021 da MARL, S.A e passou a enunciar os aspetos mais relevantes do exercício de 2021:

- A MARL, SA encerrou o exercício de 2021 com um resultado líquido positivo de 4.877,2 milhares de euros, representando um crescimento de 204,7 milhares de euros (+4,4%), face ao ano anterior e correspondente a uma margem líquida sobre os rendimentos operacionais de 34% e a uma rentabilidade do capital próprio de 6,3%;
- O EBIT totalizou 6.631,7 milhares de euros, superior ao registado no ano anterior em 180,8 milhares de euros (+2,8%), correspondente a uma margem operacional de 46%;
- Os encargos financeiros registaram uma redução de 79,8 milhares de euros (-37,2%), traduzindo a diminuição da dívida financeira e a obtenção de condições de pricing mais favoráveis;
- A dívida financeira líquida reduziu em 5.564,5 milhares de euros (-21,1%), face ao ano anterior;
- Os capitais próprios aumentaram, em 4.573,5 milhares de euros (+6,3%);
- O reforço dos níveis de autonomia financeira para 65%, situando-se 4 pontos percentuais, acima do ano anterior;
- O prazo médio de pagamentos situou-se em 45 dias, representando uma redução de 9 dias, face ao ano anterior (-17%).

Neste contexto, e após análise do documento, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade de 2021.

**1.2 Relatório do Governo Societário 2021**

Da análise realizada ao Relatório do Governo Societário de 2021, o Conselho de Administração entende que o mesmo apresenta informação atual, completa e relevante, pelo que deliberou a sua aprovação por unanimidade de modo que, após o parecer da UTAM, possa ser sujeito a deliberação da Assembleia Geral.

**1.3 Relatório de Remunerações por Género 2021**

O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Remuneração por Género 2021, como base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que visa diagnosticar e

Actas do Conselho de Administração

1  
10  
Vlo

prevenir qualquer diferença remuneratória injustificada que possa existir na MARL, SA e nas remunerações pagas a mulheres e a homens. De referir que na MARL, SA pode-se concluir que a remuneração média mensal das mulheres é superior à dos homens, com um GAP de 880,37€.

Após análise do documento, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Remunerações por Género 2021.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração.



*[Handwritten signature and initials]*

**ATA N.º 52**

Aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral da MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A., com recurso a meios telemáticos, com o capital social integralmente realizado de € 29.999.999,76, registada na Conservatória do Registo Comercial de Loures e Pessoa Coletiva n.º 503157562. A Assembleia Geral foi convocada nos termos da Lei e dos Estatutos e encontravam-se reunidas todas as condições legais necessárias ao seu normal funcionamento.

Presidiu à Assembleia o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares, secretariado pelo Sr. Dr. Gonçalo Velho, em substituição do Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Estiveram presentes ou representados todos os acionistas, conforme lista de presenças organizada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada. A saber: SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., detentora de €26.361.351,64 correspondente a 87,87% da totalidade do capital da sociedade e a 5.282.836 ações, representada pelo Sr. Engenheiro Jorge Reis.

Município de Lisboa - Câmara Municipal de Lisboa, detentora de € 2.970.272,55, correspondente a 9,9% e a 595.245 ações, não se fez representar.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, detentora de € 445.806,60, correspondente a 1,49% da totalidade do capital social da sociedade e a 89.340 ações, representada pelo Sr. Dr. João Quaresma; e, Município de Loures - Câmara Municipal de Loures, detentora de € 222.568,97, correspondente a 0,74% e a 44.603 ações, representada pelo Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares.

Estiveram também presentes na Assembleia Geral, o Sr. Dr. Ricardo Dias, Fiscal Único da MARL bem como o membro do Conselho de Administração, Sr. Eng. Paulo Rui Amado, e o antigo administrador da SIMAB, Gonçalo Almeida Velho, Senhor António Pombinho, chefe de gabinete do Senhor Presidente do Município de Loures.

Consequentemente, estando reunidos todos os requisitos deliberativos constantes do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, procedeu-se ao início da ordem de trabalhos, que se transcreve para a presente ata, como segue:

- Ponto 1. Aprovação das Contas e do Relatório do Governo Societário de 2020;
- Ponto 2. Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício de 2020;
- Ponto 3. Aprovação do Relatório de Sustentabilidade do Exercício de 2020;
- Ponto 4. Aprovação da Administração e Fiscalização da Sociedade no Exercício de 2020;
- Ponto 5. Aprovação do Relatório do Governo Societário de 2020.
- Ponto 6. Nomeação dos Órgãos Sociais para o Triénio 2021-2023;
- Ponto 7. Dispensa de Caução dos Administradores nomeados;
- Ponto 8. Remuneração dos Órgãos Sociais para o Triénio 2021-2023;
- Ponto 9. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

3  
[Handwritten signatures and initials]

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à reunião e submeteu à Assembleia os diferentes pontos da Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto um.** Tendo-lhe sido dada a palavra, pelo Presidente da Assembleia-Geral, ao administrador cessante, Gonçalo Almeida Velho fez uma apresentação sucinta, dos resultados da MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A., \_\_\_\_\_

Realçou a importância estratégica e acima de tudo o estabelecimento de metas, através da elaboração e implementação de um Plano Estratégico como marca identitária e auxiliador para uma gestão equilibrada. O resultado, não só, está à vista com os resultados alcançados, como também é feita referência aos resultados obtidos no mesmo não só no Relatório e Contas da MARL, SA como nas demais participadas, onde o grupo SIMAB alcança um resultado de 113% nos cinco Objetivos Estratégicos definidos no Plano. Esse documento, foi em sua opinião, um vetor orientador e condutos muito importante nos tempos de pandemia que vivemos. \_\_\_\_\_

Em 2015, a MARL, SA apresentava, em milhares de euros, um volume de negócios de 12 886 e gastos operacionais de 3 630 para um resultado líquido recorrente de 3 milhões quinhentos e quarenta e sete mil euros. \_\_\_\_\_

O EBITDA recorrente foi de 9 053, a dívida financeira líquida era de 56 001, os capitais próprios de 35 433, com uma rentabilidade de 10,0% e uma dívida financeira face ao EBITDA de 6,2. \_\_\_\_\_

Hoje, tal como já o dissemos nos dois últimos anos, em resultado dos objetivos e das estratégias definidas, neste momento em que encerramos contas do exercício de 2020, tal como aconteceu no ano anterior, estamos em condições de afirmar que a MARL, SA reforçou, neste período, bem como ao longo dos últimos quatro anos, a sua rentabilidade operacional e a solidez da sua estrutura financeira. Se atendermos a redução da dívida financeira líquida, 29.633 milhares de euros em cinco anos, referência reforçada pelo Dr. Ricardo Dias, a qual se situa em 26.368 milhares de euros, a que corresponde uma redução de 53%. \_\_\_\_\_

A MARL, SA encerrou o ano de 2020 com um resultado líquido de 4.672,5 milhares de euros que corresponde a um acréscimo de 392,9 milhares de euros (+9,2%). \_\_\_\_\_

A empresa apresentou margens operacionais positivas e crescentes, ao nível do EBITDA e EBIT, acima do ano anterior, respetivamente, em 1,1 p.p. e 3,4 p.p. \_\_\_\_\_

Em 2020 o EBITDA totalizou 10.354,8 milhares de euros; \_\_\_\_\_

O EBIT ascendeu a 6.450,9 milhares de euros, 504,9 milhares de euros acima do valor registado em 2019. \_\_\_\_\_

A cooperação com as Câmaras Municipais de Lisboa e Loures bem como com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem sido excecional ao longo destes últimos anos, facto que deve ser realçado \_\_\_\_\_

**Ponto dois.** A proposta de aplicação de resultados do exercício de 2020 foi aprovada por unanimidade. Com a seguinte proposta de aplicação de resultados: \_\_\_\_\_

4  
3  
2  
1

- 467 245,61 euros (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos) transferido para Reservas Legais, correspondente a 10%, nos termos da al. A) do artigo 18.º dos estatutos da sociedade; \_\_\_\_\_
- 4 205 210,49 euros (quatro milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e dez euros e quarenta e nove cêntimos) mantido em Resultados Transitados. \_\_\_\_\_

**Ponto três:** O representante do Acionista SIMAB, S.A., propôs um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no representante do Fiscal Único, pelo trabalho desenvolvido no exercício em apreço, voto este extensivo aos Colaboradores e igualmente aos Membros da Mesa da Assembleia Geral. O voto foi aprovado por unanimidade tendo o senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral aproveitado a ocasião para endereçar palavras de agrado e de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração cessante. \_\_\_\_\_

**Ponto quatro.** Este ponto ficou suspenso por não ter sido rececionado o parecer obrigatório. \_\_\_\_\_

**Ponto cinco.** O representante do acionista SIMAB propôs a suspensão da votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, por não estarem, no momento, reunidas as condições necessárias para deliberar uma vez que se aguarda pelo necessário parecer sobre as matérias neles expressas, aguardamos pelo parecer da UTAM. O que mereceu a concordância dos acionistas. \_\_\_\_\_

O Dr. Bernardino Soares concluiu referindo que a Assembleia Geral seria retomada, neste ponto, logo que possível. \_\_\_\_\_

**Ponto seis.** Foi deliberado por unanimidade, a composição dos órgãos sociais, para o triénio 2021-2023 conforme segue: \_\_\_\_\_

Mesa de Assembleia Geral \_\_\_\_\_

Presidente - Senhor Dr. Bernardino José Torrão Soares, Indicado pelo Município de Loures. \_\_\_\_\_

A Nomear Secretário da Mesa. \_\_\_\_\_

Conselho de Administração: \_\_\_\_\_

Presidente do Conselho de Administração da MARL, S.A. - O Senhor Eng. Jorge Proença dos Reis, casado, portador do cartão de cidadão n.º 09738480, valido até 27/09/2029, contribuinte fiscal n.º 204365953, residente na Rua 25 de Abril, n.º 9B, Penteados, 2860-545 Moita, indicado pelo acionista SIMAB, S.A. \_\_\_\_\_

Vogais: \_\_\_\_\_

A Senhora Dra. Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva, divorciada, com o cartão de cidadão n.º 09517849, valido até 03/10/2027, contribuinte fiscal n.º 164016481, residente na Rua Conde de Sabugosa, n.º 11 - 6º Esq, 1700-115 Lisboa, indicado pelo acionista SIMAB, S.A.; \_\_\_\_\_

O Eng. Jorge Reis referiu ainda que a SIMAB, S.A., não vai de momento, nomear um dos Vogais Executivos que seria da sua competência nomear, sendo a nomeação deste Vogal efetuada oportunamente. \_\_\_\_\_

A nomear o representante do acionista Município de Lisboa; \_\_\_\_\_

O acionista Santa Casa Misericórdia de Lisboa, propôs o Senhor Dr. Carlos Augusto Clamote, com o cartão de cidadão n.º 02549342, válido até 07-02-2029, com o contribuinte fiscal n.º 115127208, residente na Avenida da Liberdade n.º 88, Vale de Milhaços, 2855-385 Corroios; \_\_\_\_\_

O acionista Município de Loures, através do seu Presidente, propôs o Senhor Eng. Paulo Rui Amado, casado, portador do cartão de cidadão n.º 6967674, válido até 01-03-2029, contribuinte fiscal n.º 120196433, residente na Rua 18 de Janeiro n.º 2, 2695-081 São João da Talha. \_\_\_\_\_

Fiscal Único: \_\_\_\_\_

O Senhor Eng. Jorge Reis apresentou uma lista, em anexo, com a indicação do Fiscal Único, A.Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda., com n.º na Conservatória do Registo Comercial e NIPC 502574429, com sede na Urbanização Vilabeira, Lote4 r/c, 3500-733 Viseu, representado pelo Senhor Dr. Ricardo Jorge Dias Pinto, Revisor Oficial de Contas n.º 1819, registado na CMVM com o n.º 20170008, casado, com o NIF 184408806, residente na Urbanização da Capadeira, Lote 22, freguesia de Fragosela, Concelho de Viseu, portador do cartão de cidadão n.º 8921177 válido até 21.02.2022. \_\_\_\_\_

É eleito para Fiscal Único suplente para o triénio 2021-2023, o Senhor Dr. Marco António da Costa Reis, Roc n.º 1616, registado na CMVM com o n.º 20161226, cartão de cidadão n.º 11502454 com validade até 04/08/2030, contribuinte fiscal n.º 225237350, residente na Avenida Aquilino Ribeiro, n.º 15, 3.º Esquerdo, Abravesses-Viseu. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral propôs a votação dos nomes apresentados os quais mereceram a aprovação unânime dos presentes. \_\_\_\_\_

Ponto sete. Foi deliberado por unanimidade a dispensa de caução dos Administradores nomeados; \_\_\_\_\_

Ponto oito. A Remuneração dos órgãos Sociais para o triénio será a que consta da DUE de nomeação dos mesmos; \_\_\_\_\_

Ponto nove. O administrador cessante tomou a palavra para fazer um Agradecimento Especial ao senhor presidente da Assembleia-Geral por todo o Empenho e Colaboração manifestada durante os últimos cinco anos bem como a todas e todos os Colaboradores. Aproveitou para desejar as Maiores Felicidades e Sucessos à nova equipa de gestão da MARL, SA. \_\_\_\_\_

O Eng.º Jorge Reis tomou a palavra e referiu a total disponibilidade do novo Conselho de Administração da SIMAB, SA para manter ou mesmo reforçar o relacionamento de excelência que tem havido entre os diversos accionistas da MARL, SA, realçando os projectos levados a cabo conjuntamente com a Câmara Municipal de Loures. O novo Presidente do Conselho de Administração da MARL, SA comprometeu-se, bem como o restante Conselho de Administração, a envidar esforços no sentido de dar continuidade aos negócios em curso neste Mercado, assim como procurar e concretizar novos projectos na área agro-alimentar e logística, numa perspectiva de crescimento sustentável do negócio. O Eng.º Jorge Reis referiu ainda a importância da afirmação da dimensão intangível do MARL enquanto polo dinamizador da produção nacional de frutas e legumes, bem como do seu consumo. Por

último agradeceu ao Dr. Rui Paulo Figueiredo e ao Dr. Gonçalo Velho o bom trabalho efetuado nos últimos anos. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição o Senhor Dr. Gonçalo Velho. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Dr. Bernardino José Torrão Soares

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição



Dr. Gonçalo Velho

ATA N.º 54

Aos doze de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu nos termos do disposto no artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Universal da MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A., com recurso a meios telemáticos, com o capital social integralmente realizado de € 29.999.999,76, registada na Conservatória do Registo Comercial de Loures e Pessoa Coletiva n.º 503157562. Encontra-se reunida a totalidade do capital social subscrito, distribuído da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Presidiu à Assembleia, Sr. Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, Fiscal Único em representação da A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda. e secretariado pelo Sr. Dr. João Miguel Castro Fonseca, em substituição do Secretário da Mesa da Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

Estiveram presentes ou representados todos os acionistas, conforme lista de presenças organizada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada. A saber: \_\_\_\_\_

SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., detentora de €26.361.351,64 correspondente a 87,87% da totalidade do capital da sociedade e a 5.282.836 ações, representada pelo Sr. Eng. Jorge Reis. \_\_\_\_\_

Município de Lisboa - Câmara Municipal de Lisboa, detentora de € 2.970.272,55, correspondente a 9,9% e a 595.245 ações, Sr. Dr. João Cândido Gonçalves de Matos de Oliveira e Silva. \_\_\_\_\_

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, detentora de € 445.806,60, correspondente a 1,49% da totalidade do capital social da sociedade e a 89.340 ações, representada pelo Sr. Dr. João Quaresma; e, Município de Loures - Câmara Municipal de Loures, detentora de € 222.568,97, correspondente a 0,74% e a 44.603 ações, representada pelo Sr. Dr. Ricardo Leão. \_\_\_\_\_

Consequentemente, estando reunidos todos os requisitos deliberativos constantes do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, procedeu-se ao início da ordem de trabalhos, que se transcreve para a presente ata, como segue: \_\_\_\_\_

Ponto 1. Eleição do novo Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2021-2023, após renúncia do atual Presidente; \_\_\_\_\_

Ponto 2. Eleição do novo vogal não executivo, representante da Câmara Municipal de Loures, no Conselho de Administração para o mandato 2021-2023, após renúncia do atual representante - Eng. Paulo Rui Amado; \_\_\_\_\_

Ponto 3. Deliberar sobre o refinanciamento do Programa de Emissão do Papel Comercial; \_\_\_\_\_

Ponto 4. Outros assuntos de interesse para a Sociedade. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à reunião e submeteu à Assembleia os diferentes pontos da Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

Ponto 1. Tendo em consideração que o Sr. Dr. Bernardino Soares, exercia o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da MARL por ter sido indicado pelo acionista Município de Loures na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e dado que não exerce já essas funções que determinavam tal inerência, foi deliberado, por unanimidade, proceder à sua substituição com efeitos

10  
F JL  
/ P W  
W

imediatos e proceder à nomeação do. Sr. Dr. Ricardo Jorge Colaço Leão, casado, NIF: 224185551, Cartão de Cidadão número 10527918, residente em Rua dos Vencedores n.º 8, Bairro do Cativo, 2690-567 Santa Iria da Azoia, para a mandato 2021-2023. \_\_\_\_\_

O Senhor Dr. Ricardo Leão declarou estar de acordo com tal deliberação, já que o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da sociedade MARL SA tem competido por inerência ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, pelo que deverá ser o atual titular do cargo a exercer essa função. \_\_\_\_\_

**Ponto 2.** Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração apresentada por Sr. Eng. Paulo Rui Amado, conforme carta de 10 de novembro de 2021, dirigida ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da MARL, S.A. \_\_\_\_\_

Na sequência da referida renúncia, deliberaram, por unanimidade, eger o Sr. Dr. Luís Manuel dos Santos Matias, em representação do acionista Câmara Municipal de Loures, residente em Rua da Juventude n.º 22, 2660-466 São Julião do Tojal, portador do Cartão de Cidadão com o número 6558992, NIF 179348159, como Vogal do Conselho de Administração, não executivo, para o mandato 2021-2023, conforme carta de 12 de novembro de 2021, dirigida ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da MARL, S.A.. De referir que foi tido em consideração o facto do Sr. Dr. Luís Manuel dos Santos Matias já ter sido membro do Conselho de Administração da MARL, S.A., em anterior mandato. \_\_\_\_\_

**Ponto 3. Programa de Emissão de Papel Comercial** \_\_\_\_\_

No seguimento de proposta do Conselho de Administração, apresentada pela Sra. Dra. Rita Saraiva, é tomada a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

- A. A MARL, S.A. pretende concretizar uma operação que se destina a refinanciar na íntegra um programa de papel comercial (PPC) que atualmente detém junto do Banco Santander, pelo que a sua concretização não se irá traduzir no aumento do seu endividamento bancário; \_\_\_\_\_
- B. O PPC proposto apresenta um *pricing* que compara favoravelmente com o custo do contrato existente com o Banco Santander; \_\_\_\_\_
- C. Por aplicação do Despacho n.º 2318/2014 da SET, as empresas do Grupo SIMAB encontram-se autorizadas a aceder a novos financiamentos junto de instituições de crédito; \_\_\_\_\_
- D. Esta operação não carece de parecer prévio do IGCP, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial por ser entendimento daquele Instituto que, no caso de emissões de Papel Comercial com cláusula de denúncia anual sem penalização, ainda que o programa possa ter um prazo superior a um ano - no caso em apreço são 3 anos com possibilidade de denúncia anual com pré aviso de 45 dias - a referida cláusula lhe confere natureza de curto prazo; \_\_\_\_\_

É deliberado: \_\_\_\_\_

11  
3L  
W  
X

1. Aprovar a celebração de um Contrato de Organização, Montagem, Colocação, Registo, Subscrição e Reembolso de Papel Comercial S.A., entre o Banco BPI, S.A, na qualidade de Banco Agente e a MARL, S.A., na qualidade de emitente, nas seguintes condições: \_\_\_\_\_

  - Entidade Emitente: MARL, S.A.; \_\_\_\_\_
  - Organizador, Líder, Agente e Instituição domiciliária: Banco BPI, S.A.; \_\_\_\_\_
  - Montante máximo do programa: Euro 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil euros) reduzindo-se trimestralmente nas seguintes condições: \_\_\_\_\_

Data	Montante máximo	(Amortização)
nov/21	3 600 000 €	0 €
fev/22	3 300 000 €	-300 000 €
mai/22	3 000 000 €	-300 000 €
ago/22	2 700 000 €	-300 000 €
nov/22	2 400 000 €	-300 000 €
fev/23	2 100 000 €	-300 000 €
mai/23	1 800 000 €	-300 000 €
ago/23	1 500 000 €	-300 000 €
nov/23	1 200 000 €	-300 000 €
fev/24	900 000 €	-300 000 €
mai/24	600 000 €	-300 000 €
ago/24	300 000 €	-300 000 €
nov/24	0 €	-300 000 €

- Prazo: 3 anos, com possibilidade de denúncia anual, com pré-aviso de 45 dias; \_\_\_\_\_
  - Prazo de emissão: 1 mês a 3 meses; \_\_\_\_\_
  - Valor mínimo de cada emissão: Euro 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) \_\_\_\_\_
  - Valor unitário mínimo: Euro 50.000 (cinquenta mil euros); \_\_\_\_\_
  - Taxa de juro: Euribor 6m (floor@0%) + 0,3875% (spread); \_\_\_\_\_
  - Comissão de Registo e Domiciliação: 0,2625% a.a. (incidente sobre o Montante Máximo do Programa na data de cobrança, a liquidar trimestral e antecipadamente); \_\_\_\_\_
  - Covenants: *Cross Default; Negative Pledge; Pari Passu; Break clause annual; Ownership clause*; \_\_\_\_\_
2. Conferir poderes a quaisquer dois dos administradores da sociedade para celebrarem, em nome da mesma, o Contrato, bem como negociar e acertar a redação final do mesmo, subscrever a livrança em branco e praticar todos os atos relacionados com as emissões de papel comercial, e, bem assim, quaisquer outros que se mostrem necessários ao pleno cumprimento da deliberação acima aprovada. \_\_\_\_\_

Ponto 4. O Sr. Eng. Jorge Reis felicitou o Sr. Dr. Ricardo Leão pela eleição, agradecendo a sua disponibilidade desde já demonstrada, para um trabalho de parceria. \_\_\_\_\_

12  
34  
l  
e

O Sr. Dr. Ricardo Leão referiu a importância do MARL no concelho de Loures, sendo de relevância para a economia da região, retribuindo os votos do Sr. Eng. Jorge Reis. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição a Sr. Dr. João Fonseca. \_\_\_\_\_

O Fiscal Único em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia



Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição



Dr. João Fonseca



1/2  
E

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Jorge Proença dos Reis, NIF n.º 204365953, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-01-12 pelas 14:21 horas, sendo registada com o n.º 350, referente ao cargo de Presidente do Conselho de Administração na Entidade MARL-MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-31 e data prevista do termo em 2023-12-31 .

03-03-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria



Handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line on the left and a stylized signature on the right.

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva, NIF n.º 164016481, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-01-12 pelas 15:03 horas, sendo registada com o n.º 355, referente ao cargo de Vogal do Conselho de Administração - CFO na Entidade MARL-MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-31 e data prevista do termo em 2023-12-31.

12-01-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria



1/1  
B  
e

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Carlos Augusto Clamote, NIF n.º 115127208, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-01-14 pelas 15:31 horas, sendo registada com o n.º 370, referente ao cargo de Vogal Conselho de Administração na Entidade MARL-MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-31 e data prevista do termo em 2023-12-31.

07-03-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria



Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the upper right corner of the page.

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Luis Manuel dos Santos Matias, NIF n.º 179348159, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-01-19 pelas 19:33 horas, sendo registada com o n.º 377, referente ao cargo de vogal não executivo na Entidade MARL-MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-11-12 e data prevista do termo em 2023-12-31.

03-03-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria

**Declaração de Independência**

**Jorge Proença dos Reis**  
Presidente do Conselho de Administração da MARL, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 31 de março de 2021, eleito para continuação do triénio 2021/2023

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

12 de maio de 2021



**Jorge Proença dos Reis**



*[Handwritten initials and signature]*

**Declaração de Independência**

**Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva  
Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA**

**Nomeado em Assembleia Geral no dia 31 de março de 2021, eleito para continuação do triénio  
2021/2023**

**Contendo a seguinte menção:**

**Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.**

**12 de maio de 2021**

*[Handwritten signature]*

**Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva**

A  
IGF – Inspeção-Geral Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

03 de outubro de 2016

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

**Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**  
Presidente do Conselho de Administração da MARL, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 20 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

1/2  
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

**Declaração de Independência**

**Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**  
**Presidente do Conselho de Administração da MARL, SA**

Nomeado em Assembleia Geral no dia 20 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

- / l P  
À  
IGF – Inspeção-Geral Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

03 de outubro de 2016

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

**Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho**  
Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 20 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

  
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and some illegible scribbles.

**Declaração de Independência**

**Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho  
Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA**

**Nomeado em Assembleia Geral no dia 20 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018**

**Contendo a seguinte menção:**

**Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.**

**3 de outubro de 2016**



**Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho**

À  
IGF – Inspeção-Geral Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

18 de dezembro de 2018

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

João Pedro da Silva Correia  
Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 28 de março de 2018, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



João Pedro Correia



À  
IGF – Inspeção-Geral Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

18 de dezembro de 2018

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Paulo Rui Luis Amado, Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA. Nomeado em Assembleia Geral no dia 28 de março de 2018, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Paulo Rui Luis Amado

Handwritten initials and marks in blue ink, including a checkmark, the letters 'PB', and a signature.

### Declaração de Independência

Paulo Rui Luis Amado, Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA. Nomeado em Assembleia Geral no dia 28 de março de 2018, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

18 de dezembro de 2018



Paulo Rui Luis Amado